Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 36 páginas

CONVOCAÇÃO

A Associação dos Agricultores e Criadores Rurais da Microbacia do Bairro da Cachoeira Atibaia – SP convoca os associados para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 29 de maio de 2010 (sábado), das 16h às 18h, no Centro Comunitário do Bairro Cachoeira (antiga Escola Municipal "José de Faria"), com a seguinte pauta:

1 – Informes gerais;
2 - Eleição da Nova Diretoria (2010/2014).

A participação na Assembléia em foco é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Atibaia, 12 de maio de 2010.

NELSON TESSARO
Presidente da Associação dos Agricultores e Criadores Rurais da Microbacia do Bairro da Cachoeira Atibaia – SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **31/05/2010 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de Maio de 2.010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 14.313/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de banheiros químicos, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 14 de junho de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 14.312/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de equipamentos de som e luz, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 14 de junho de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 16.506/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de palco metálico, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 15 de junho de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 26.436/09. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da creche municipal na rua Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, s/n, Chácara Bela Vista, Atibaia/SP.
O Departamento de Suprimentos, de acordo com a ata nº 112/10, **RETOMA** o certame e redesigna para a **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES o dia 15 de junho de 2010, às 14 horas,** na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); a ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). A garantia no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.794/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. / Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços n° 031/10
Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 02
UN: Lts
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Suco concentrado de frutas (Uva, Pêssego, Maracujá). Ingredientes básicos: suco concentrado de uva ou pêssego

Poder Executivo

ou maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural ou idêntico ao natural, sem adição de conservantes químicos, corantes artificiais e/ou aromas artificiais. Rendimento mínima de 6 litros. Embalagens de 1 litro, devendo este ser pasteurizados e embalado assepticamente, reembalados em caixas ou bandejas de papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: mínima de 8 (oito) meses.
MARCA: Gotas da Fruta
VALOR UNITÁRIO: R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00

Ata de Registro de Preços n° 032/10
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM: 03
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108.000
DESCRIÇÃO: Farinha de trigo Tipo 01. A farinha de trigo deverá ter cor branca creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, deverá ser isento de misturas (fubá, etc), obtido da moagem do trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores por 100 g de produto: Umidade máx. De 15 % R.M. fixo (base seca) - 0,8 a 1,35 % p/ p Acidez graxa mg KOH/100g – 21 mg , máx. de 50 mg Proteína – 10 g gorduras totais – 1 g CH – 68 g Embalagem primária: sacos de 50 quilos. Deverá atender á legislação brasileira (RDC nº 175 de 08/07/2003 Invisa) Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente. OBS: As amostras deverão ser de 5 kg ou 10 kg.
MARCA: Extra
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,86
VALOR TOTAL: R$ 92.880,00

Ata de Registro de Preços n° 033/10
Empresa: **LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

ITEM: 05
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Leite em pó integral instantâneo. Deverá ser enriquecido de no mínimo quatro vitaminas e sais minerais (uma delas sendo niacina e ferro, comprovado em laudo). Valores mínimos por 100 grs de produto: Prot: 24g Lipídios: 26g Lactose: 35g VCT: 490 Kcal Embalagem primária: pacotes com filme composto de alumínio, polietileno e poliéster de 500 grs á 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 20 quilos. Validade: mínimo de 12 meses
MARCA: LaSerenissima
VALOR UNITÁRIO: R$ 11,00
VALOR TOTAL: R$ 396.000,00

Ata de Registro de Preços n° 034/10
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 06
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.900
DESCRIÇÃO: Fermento biológico para pães Embalagem primária: pacotes de polietileno com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, lacrada com capacidade para até 50 pacotes. Prazo de validade: deverá ser no máximo de uma semana anterior a entrega. Validade: mínima de 30 (trinta) dias
MARCA: Itaiquara
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,60
VALOR TOTAL: R$ 65.340,00

ITEM: 07
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.220
DESCRIÇÃO: Melhorador de farinha de trigo. Descrição**:**o produto melhorador de farinha (ou reforçador de farinha) é uma mistura de enzimas e produtos químicos e naturais para ser agregado à massa do pão e conferir à farinha o comportamento mecânico necessário ao processo de panificação, com capacidade para aumentar a vida útil de produtos de panificação, para produzir deformação elástica e viscosa à massa do pão, de forma a que o produto final tenha volume, resistência e textura desejáveis, minimizando perdas e variações de processo, assim como de melhorando a qualidade dos pães. Ingredientes: amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar. Estabilizante polissorbato 80, ácido ascórbico, cálcio e enzima. Embalagem primária: pacotes de polietileno com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 20 quilos. Na entrega, o produto deverá ter no mínimo uma semana de fabricação. Validade: mínima de 4 (quatro) meses.
MARCA: Itapan
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,77
VALOR TOTAL: R$ 15.029,40

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 39.517/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toalha de banho e de mão, fralda e babador, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 035/10
Empresa: **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340g/m^2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
MARCA: CBC
VALOR UN: R$ 13,40
VALOR TOTAL: R$ 16.080,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Fralda de pano lisa – com tecido duplo de fibra 100% algodão, branca 70X70, embalagem com 05 unidades.
MARCA: PAPI
VALOR UN: R$ 9,85
VALOR TOTAL: R$ 11.820,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Babador emborrachado tamanho G, 21x24, com amarrador de algodão. Embalados individualmente.
MARCA: CBC
VALOR UN: R$ 2,10
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Toalha de mão, 100% algodão, macia, ótima absorção, gramatura mínima 340g/m2, medidas mínimas 20 x 30cm, macia, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
MARCA: CBC
VALOR UN: R$ 1,40
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 38.589/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/10

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de confecção de banners e lonas, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n° 036/10
Empresa: **IVAN ALEX LARRUBIA EPP.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.500
UN: M²
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Confecção de Banner digital em lona nacional 440g, impressão em 720 Dpi reais (alta resolução), acabamento com solda eletrônica, bastão, ponteira em borracha e cordão para pendurar, colocação e retirada em locais indicados pela Secretaria de Comunicação, inclusive em zona rural no município de Atibaia e com comprovação de colocação através de foto digital.
VALOR UNITÁRIO: R$ 18,50
VALOR TOTAL: R$ 27.750,00

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.000
UN: M²
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Confecção de Lona nacional 440g, sem emenda até 3,20m, impressão em 720 Dpi reais, acabamento com solda eletrônica e ilhós em latão, instalação com abraçadeiras em nylon, colocação e retirada em locais indicados pela Secretaria de Comunicação, inclusive em zona rural no município de Atibaia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 20,00
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 42.576/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/10

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de faixas de impressão digital em lona, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 038/10
Empresa: **ROSANA APARECIDA BILTOVENE DE OLIVEIRA ME.**

ITEM: 01
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 1.800
UN: Sv
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Confecção de Faixas de impressão digital em lona, medidas 5,00x0,70m, colocadas e retiradas em local previamente indicados pela Prefeitura, inclusive zona rural.
VALOR UNIT.: R$ 49,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 89.100,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 39.518/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/10

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de grade tipo barricada e tapume de fechamento metálico, destinados ao uso da Secretaria de Eventos e Cultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 039/10
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.000
UN: Mtrs
DESCRIÇÃO: Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco.
PREÇO UNIT.: R$ 50,50
VALOR TOTAL: R$ 50.500,00

Ata de Registro de Preços n° 040/10
Empresa: **BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME.**

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN: Mtrs
DESCRIÇÃO: Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe com travamento medindo 2,20m de altura, com pintura nova.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 24,80
VALOR TOTAL: R$ 59.520,00
Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 39.261/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de procedimento em látex, tubo de pomada de vitamina A + D e materiais de higiene, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 041/10
Empresa: **JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Lenço umedecido – refil com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância.
MARCA: Classic Baby
VALOR UN: R$ 6,75
VALOR TOTAL: R$ 8.100,00

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 042/10
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Sabonete infantil de glicerina – 90g – 100% vegetal, com selo FSC na embalagem.
MARCA: Baby 123
VALOR UN: R$ 1,91
VALOR TOTAL: R$ 68.760,00

Ata de Registro de Preços n° 043/10
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Luvas para procedimentos látex – tamanho médio – caixa c/ 100.
MARCA: Embramac
VALOR UN: R$ 10,20
VALOR TOTAL: R$ 12.240,00

Ata de Registro de Preços n° 044/10
Empresa: **ML DA SILVEIRA – ME.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Shampoo neutro infantil – 400ml. PH balanceado, sem álcool, composição mínima: Cocoamidopropil Betaine, glicerina, fragrância, lauril éter carbolixato de sódio.
MARCA: Lorys Kids
VALOR UN: R$ 4,23
VALOR TOTAL: R$ 4.060,80

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Condicionador neutro infantil – 400ml. Fórmula dermatologicamente testada com PH Balanceado, sem álcool.
MARCA: Lorys Kids
VALOR UN: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 4.128,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Pente com cabo – tamanho 15cm – plástico.
MARCA: Espet. Baby
VALOR UN: R$ 1,12
VALOR TOTAL: R$ 1.075,20

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 37.005/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 045/10
Empresa: **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Dispenser para papel toalha interfolhas, em material ABS, – dim.: 320 mm Altura X 250 mm largura X 130 profundidade, na cor branca, abertura e fechamento de pressão, para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 X 23 cm.
MARCA: JSN
VALOR UN: R$ 29,90
VALOR TOTAL: R$ 7.176,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Dispenser para sabão líquido – capacidade 800 ml. Em vidro, com suporte em alumínio para fixação na parede.
MARCA: JSN
VALOR UN: R$ 17,00
VALOR TOTAL: R$ 4.080,00

Ata de Registro de Preços n° 046/10
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Dispenser para copo descartável de água – tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 200ml.
MARCA:JSN
VALOR UN: R$ 14,70
VALOR TOTAL: R$ 1.764,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Dispenser para copo descartável de café – tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50ml.
MARCA:JSN
VALOR UN: R$ 13,53
VALOR TOTAL: R$ 1.948,32

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Dispenser para papel higiênico, em material ABS CINZA/BRANCO, capacidade para rolo de 600/800 m.
MARCA:JSN
VALOR UN: R$ 27,88
VALOR TOTAL: R$ 6.691,20

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 40.211/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de saco plástico transparente, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um periodo de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços n° 047/10
Empresa: **ML DA SILVEIRA - ME**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 350
DESCRIÇÃO: Saco plástico transparente, atóxico, medida 50x80cm, com 0,6mm de espessura, embalagens, pesando no mínimo 4,7kg, conter rotulagem completa.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

MARCA: Plast up
VALOR UN: R$ 7.50
VALOR TOTAL: R$ 2.625,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 26.350/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/09

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso da frota de máquinas a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 048/10
Empresa: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: PNEU 350/8 PARA TOBATA (RODA GUIA)
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 19,50
PREÇO TOTAL: R$ 117,00

ITEM: 02
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: PNEU 325/08 PARA CARREGADEIRA DE MÃO
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 14,00
PREÇO TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n° 049/10
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

ITEM: 03
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: PNEU 06.12 04 LONAS PARA MICRO CULTIVADOR (PNEU TRAÇÃO)
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 119,00
PREÇO TOTAL: R$ 1.190,00

ITEM: 12
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: PNEU 750-18 08 LONAS TIPO MODELO CONVENCIONAL
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 339,00
PREÇO TOTAL: R$ 16.272,00

Ata de Registro de Preços n° 050/10
Empresa: **RAFAEL DIAS DA SILVA – ME.**

ITEM: 04
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: PNEU 14.9.24 08 LONAS CONVENCIONAL (SUPERALL TRACTION 23)
MARCA: Yuanhong – R1 (China)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 999,00
PREÇO TOTAL: R$ 7.992,00

ITEM: 07
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 32
DESCRIÇÃO: PNEU 17/5/25 12 LONAS MODELO GRID GRIP
MARCA: Rich Stone – L2 (China)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.649,90
PREÇO TOTAL: R$ 52.796,80

ITEM: 11
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: PNEU 750/16 10 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP (RETROESCAVADEIRA)
MARCA: Yuanhong – F2 (China)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 290,00
PREÇO TOTAL: R$ 4.640,00

Ata de Registro de Preços n° 051/10
Empresa: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

ITEM: 06
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: PNEU 1300X24 12 LONAS TIPO MODELO CONVENCIONAL
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.130,00
PREÇO TOTAL: R$ 54.240,00

ITEM: 08
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: PNEU 18/4.30 10 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.550,00
PREÇO TOTAL: R$ 18.600,00

ITEM: 09
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: PNEU 18-4-15-34 10 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.649,00
PREÇO TOTAL: R$ 6.596,00

ITEM: 10
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: PNEU 12/4-11-24 08 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP
MARCA: Ottani
PREÇO UNITÁRIO: R$ 630,00
PREÇO TOTAL: R$ 7.560,00

ITEM: 13
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 26
DESCRIÇÃO: PNEU 1400/24 16 LONAS TIPO MODELO CONVENCIONAL
MARCA: West Lake
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.240,00
PREÇO TOTAL: R$ 32.240,00

ITEM: 14
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: PNEU 900/16 10 LONAS TIPO MODELO RI (PARA RETROESCAVADEIRA)
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 409,00
PREÇO TOTAL: R$ 1.636,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 2.711/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, destinados ao uso dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 052/10
Empresa: **ÔMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA.**

ITEM:02
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.000

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Lápis de cor sextavado - Estojo com 12 lápis de cor inteiro. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3mm de diâmetro, desenhar macio, não esfarelar, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. Com dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro, comprimento de 175mm. Com certificação do INMETRO.
MARCA: Labra
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,93
PREÇO TOTAL: R$ 41.020,00

Ata de Registro de Preços n° 053/10
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**

ITEM: 03
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Borracha branca macia - Indicação: Apaga lápis e lapiseiras, macia e sem borrar. Dimensões mínimas: comprimento – 30.0 mm; Largura - 21.0 mm; Espessura – 6.0mm – Atóxica.
MARCA: ZAP
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,09
PREÇO TOTAL: R$ 2.160,00

Ata de Registro de Preços n° 054/10
Empresa: **ÔNIX BRASIL COMERCIAL LTDA.**

ITEM: 04
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Apontador com depósito - Apontador retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado.
MARCA: Faber-Castell
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,32
PREÇO TOTAL: R$ 31.680,00

Ata de Registro de Preços n° 055/10
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME.**

ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Caneta esferográfica - Corpo: opaco composto de uma mistura de polipropileno e de material reciclado, polietileno de baixa densidade e alumínio. Diâmetro máximo do corpo = 8,3mm – Diâmetro mínimo do corpo: 8,0mm. Comprimento mínimo sem tampa = 133,8mm. Tampa: composto de uma mistura de polipropileno e de material reciclado, polietileno de baixa densidade e alumínio, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno de baixa densidade, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor Azul (atóxica). Com selo de certificação do Inmetro.
MARCA: BIC
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,58
PREÇO TOTAL: R$ 6.960,00

ITEM: 06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Caneta esferográfica - Corpo: opaco composto de uma mistura de polipropileno e de material reciclado, polietileno de baixa densidade e alumínio. Diâmetro máximo do corpo = 8,3mm – Diâmetro mínimo do corpo: 8,0mm. Comprimento mínimo sem tampa = 133,8mm. Tampa: composto de uma mistura de polipropileno e de material reciclado, polietileno de baixa densidade e alumínio, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno de baixa densidade, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor Vermelha (atóxica). Com selo de certificação do Inmetro.
MARCA: BIC
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,58
PREÇO TOTAL: R$ 3.480,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação a seguir relacionada:
PROCESSO N.º 12.889/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/10. OBJETO: Exploração, sob regime de concessão onerosa, de estacionamento rotativo remunerado de veículos (zona azul) em vias públicas situadas no Município da Estância de Atibaia.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 30 de junho de 2010, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia/SP.
O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632**.** O interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-3150 - Secretaria de Transportes e Trânsito. A garantia de participação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 8.448/10 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 140/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Durval de Campos Mantovaninni Junior. - OBJETO: Aditamento no importe de 13% (treze por cento) ao Contrato Administrativo nº 071/10. – VALOR: R$ 407,87 (quatrocentos e sete reais, oitenta e sete centavos). – ASSINATURA: 10/05/2010.

PROCESSO N.º 9.908/10 – CONVITE N.º 19/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Acima, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). - VALOR: R$ 34.918,27 (Trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 17/05/2010.

PROCESSO nº 14.911/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material destinado ao uso no Laboratório de Análises Clínicas do Município de Atibaia/SP, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - VALOR: R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais). – VIGÊNCIA: 19/05/2010 a 18/05/2011. – ASSINATURA: 19/05/2010.

PROCESSO Nº 23.407/06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/06 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Poder Executivo

Nº 133/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 139/07. – VIGÊNCIA: 07/05/2010 a 06/11/2010. – ASSINATURA: 05/05/2010.

PROCESSO N° 30.376/09 – CONVITE Nº 57/09 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 138/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: V.S.S. Empreendimentos e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 275/09. – VIGÊNCIA: 12/05/2010 a 10/07/2010. – ASSINATURA: 10/05/2010.

PROCESSO N° 465/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro de Desenvolvimento do Turismo – Exposição e Eventos no bairro da Usina, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 1.485.996,82 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 10/05/2010.

PROCESSO Nº 7.806/08 – CONVITE Nº 31/08 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 143/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ana Maria Souza Pereira. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 167/08. – VIGÊNCIA: 25/07/2010 a 30/12/2010. – ASSINATURA: 11/05/2010.

PROCESSONº8.433/06-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/06 - 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 145/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: CTIS Tecnologia S/A. - OBJETO: Aditamento no importe de 16,63 % (dezesseis vírgula sessenta e três por cento) ao Contrato Administrativo nº 153/07. – VALOR: R$ 367.723,40 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). – ASSINATURA: 12/05/2010.

PROCESSO N° 34.066/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/09 - 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 146/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 42,35% (quarenta e dois vírgula trinta e cinco por cento) e prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 263/09. – VALOR: R$ 131.041,44 (Cento e trinta e um mil, quarenta e um reais, quarenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 18/05/2010 a 17/06/2010. –ASSINATURA: 14/05/2010.

PROCESSO N.º 7.768/10 - DISPENSA Nº 12/10 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 149/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) ao Contrato Administrativo nº 81/10. – VALOR: R$ 9.087,75 (Nove mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 20/05/2010.

PROCESSO N° 6.855/09 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/09 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 153/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Alena Engenharia, Gerenciamento e Tecnologia de Informação Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 161/09. – VIGÊNCIA: 06/06/2010 a 04/08/2010. – ASSINATURA: 24/05/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 2010 - Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 17.094/10. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa **A.L. SILVA FRANCA ME**, no processo de licitação n.º 04.274/10, Pregão Eletrônico n.º 012/10. Conforme constante nos autos, a empresa supramencionada ao participar do certame do Processo e Pregão em referência, cujo objeto trata de aquisição de veículo 0Km, destinado ao uso do Gabinete do Prefeito, sendo declarada vencedora, ofertou marca não condinzente com o solicitado no ato convocatório; De acordo com diligência realizada pela pregoeira, constata-se divergências de informações, quanto às especificações, entre a declaração apresentada pela adjudicatária do veículo e a declaração apresentada pela fabricante. Considerando que tal ocorrência gerou transtornos nos procedimentos processuais, ensejando o retardamento da execução de seu objeto, visto a necessidade de uma nova negociação e chamamento da 2ª colocada; Considerando-se, ainda, que a empresa apresentou declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação exigidos no edital. Para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa e penal da empresa, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 29/05/2010 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, sob pena de ser aplicada as sanções previstas no edital do aludido pregão, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02 c.c. a Lei 8.666/93.
Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento Contratual relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 9.038/10 - PE Nº 031/10 - Atas de Registro de Preços n.º 153/10, 154/10, 155/10, 156/10 e 157/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 05/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 5.567/10 - PE Nº 023/10** - Ata de Registro de Preços n.º 158/10, referente à eventual aquisição de medicamento (espiramicina 500mg – caixa com 16 comprimidos), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 41.971/09 - PE Nº 028/10** - Atas de Registro de Preços n.º 159/10, 160/10, 161/10 e 162/10, referentes à eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimenta), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 41.976/09 - PE Nº 029/10** - Atas de Registro de Preços n.º 163/10, 164/10 e 165/10, referentes à eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 18.807/09 - PP Nº 074/09** - Termo de Aditamento nº 166/10 à Ata de Registro de Preços n.º 264/09, referente ao aditamento da quantidade do item 06 no importe de 25% (vinte e cinco por cento). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 9.038/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/10

Poder Executivo

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 05/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 153/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Atibaia, 17 de maio de 2010.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE:02
ITEM: 02
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48000
DESCRIÇÃO: Biperideno 4mg liberação prolongada comprimido
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,341
VALOR TOTAL: R$ 16.368,00

Ata de Registro de Preços n° 154/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Atibaia, 17 de maio de 2010.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE:01
ITEM: 01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
DESCRIÇÃO: Alendronato sódico 10mg comprimido
MARCA: Elofar
VALOR UN: R$ 0,032
VALOR TOTAL: R$ 3.072,00

LOTE:03
ITEM: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Verapamil 80mg comprimido
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,036
VALOR TOTAL: R$ 17.280,00

Ata de Registro de Preços n° 155/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Atibaia, 17 de maio de 2010.
Empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE:05
ITEM: 05
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Levodopa 200mg + carbidopa 50mg cápsula ou comprimido
MARCA: Cronomet
VALOR UN: R$ 1,853
VALOR TOTAL: R$ 111.180,00

Ata de Registro de Preços n° 156/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Atibaia, 17 de maio de 2010.
Empresa: **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE:07
ITEM: 07
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Ursodesoxicólico ácido 150mg
MARCA: Zambon
VALOR UN: R$ 2,09
VALOR TOTAL: R$ 30.096,00

LOTE:08
ITEM: 08
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Ursodesoxicólico ácido 50mg
MARCA: Zambon
VALOR UN: R$ 0,84
VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

LOTE:09
ITEM: 09
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Ursodesoxicólico ácido 300mg
MARCA: Zambon
VALOR UN: R$ 4,14
VALOR TOTAL: R$ 49.680,00

Ata de Registro de Preços n° 157/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Atibaia, 17 de maio de 2010.
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE:06
ITEM: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Metronidazol 400mg comprimido
MARCA: Canderm
VALOR UN: R$ 0,138
VALOR TOTAL: R$ 8.280,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 5.567/10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento (espiramicina 500mg – caixa com 16 comprimidos), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 158/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Atibaia, 17 de maio de 2010.
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 01
ITEM:01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 28.800
DESCRIÇÃO: Espiramicina 500mg – caixa com 16 comprimidos.
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 1,884
VALOR TOTAL: R$ 54.259,20

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 41.971/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimenta), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 159/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Atibaia, 18 de maio de 2010.
Empresa: **ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Capa de chuva, confeccionada em PVC Forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento.Tamanhos P 40 – peças; M 70 - peças; G 60 – peças; GG 20 peças; EG 10 peças.
MARCA: Plásticor
VALOR UN: R$ 12,00
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00

LOTE: 08
ITEM: 08

Poder Executivo

UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 500
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Procedimento, confeccionada em Látex, Impregnadas com Amido de Milho Modificado de Ação Lubrificante. Quantidade solicitada - 5 cx com 100 unidades . Tamanho P – 1 cx; M – 2 cx; G – 2 cx.
MARCA: Descarpack
VALOR UN: R$ 0,33
VALOR TOTAL: R$ 165,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Raspa, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; Punho 07 cm. Tamanho único.
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 3,17
VALOR TOTAL: R$ 634,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Raspa, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; Punho 20 cm. Tamanho único.
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 5,39
VALOR TOTAL: R$ 1.078,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 90
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Vaqueta, confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico no dorso; Punho 07 cm.Tamanho único.
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 9,93
VALOR TOTAL: R$ 893,70

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 90
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Vaqueta, confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico no dorso; Punho 20cm. Tamanho único.
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 14,00
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Contra Agentes Químicos, confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; Punho 20 cm. Tamanho único.
MARCA: Promat
VALOR UN: R$ 5,86
VALOR TOTAL: R$ 1.406,40

Ata de Registro de Preços n° 160/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Atibaia, 18 de maio de 2010.
Empresa: **LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Macacão, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, laminado com filme de polietileno, fixado com tratamento antielástico, com capuz, fechamento com zíper. Tamanhos P – 2 peças; M – 8 peças; G – 8 peças; GG – 2 peças.
MARCA: Vicsa
VALOR UN: R$ 18,00
VALOR TOTAL: R$ 360,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Perneira, confeccionada em material sintético frontal e traseiro fixado, com 2 talas de metal, revestida em polietileno.
MARCA: Americaseg
VALOR UN: R$ 16,00
VALOR TOTAL: R$ 320,00

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Látex, confeccionada em borracha natural látex, palma antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela. Tamanho M – 80 pares; G - 120 pares.
MARCA: Danny
VALOR UN: R$ 1,20
VALOR TOTAL: R$ 240,00

Ata de Registro de Preços n° 161/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Atibaia, 18 de maio de 2010.
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 210
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Avental, confeccionado em tecido sintético PVC forrado com tecido de Poliéster, com três tiras do mesmo material. Tamanho único 1.20m.
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 4,60
VALOR TOTAL: R$ 966,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Avental, confeccionado em raspa tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por arrebites, sem emenda.Tamanho único 1.20m.
MARCA: Marfe
VALOR UN: R$ 15,87
VALOR TOTAL: R$ 190,44

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Jardineira, confeccionado em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras fixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com bico e palmilha de aço, cor amarela. Numeração: nº 40 – 4 peças; nº 41 – 4 peças; nº 42 – 4 peças.
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 132,00
VALOR TOTAL: R$ 1.584,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 250
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Contra Agentes Químicos, confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; Punho 07 cm.Tamanho único.
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 4,47
VALOR TOTAL: R$ 1.117,50

LOTE: 15
ITEM: 15
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 160
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Malha Pigmentada, confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% NE-08, com pigmentos PVC na palma, acabamento em overloque e punho com elástico.Tamaho único.
MARCA: Soft
VALOR UN: R$ 1,10
VALOR TOTAL: R$ 176,00

LOTE: 16
ITEM: 16
UND: Pr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Isolante de Borracha, Luva de segurança isolante de

Poder Executivo

borracha Classe 00 (máxima tensão de uso 500v, cor preta, com orla. Tamanho 10.
MARCA: Orion
VALOR UN: R$ 96,43
VALOR TOTAL: R$ 2.314,32

Ata de Registro de Preços n° 162/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Atibaia, 18 de maio de 2010.
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE: 17
ITEM: 17
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 700
DESCRIÇÃO: Calça Modelo Jeans Operacional, composta de 100% algodão 8 OZ/27g/M² (jeans), com 05 passadores para cinto, 04 bolsos, armação do tipo sarja 100%, meia cintura com elástico, fechada através de zíper reforçado, na cor azul marinho, inscrição PEA silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca. Numeração: nº 36 – 20 unidades; nº 38 – 84 unidades; nº 40 – 94 unidades; nº 42 – 136 unidades; nº 44 – 104 unidades; nº 46 - 96 unidades; nº 48 – 78 unidades; nº 50 – 34 unidades; nº 52 – 20 unidades; nº 54 – 20 unidades; nº 56 – 14 unidades.
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 21,90
VALOR TOTAL: R$ 15.330,00

LOTE: 18
ITEM: 18
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 500
DESCRIÇÃO: Camisa Pólo Operacional, Camisa polo com 02 (Dois) botões, com bolso silkado com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia do lado esquerdo, mangas curtas, golas e punhos em malha, tecido piquê soft 100% algodão e inscrição silkada nas costas; Tecido cor azul médio com a gola laranja. Tamanho: P – 50 unidades; M – 175 unidades; G – 175 unidades; G – 50 unidades; GG – 50 unidades; EG – 50 unidades.
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 17,25
VALOR TOTAL: R$ 8.625,00

LOTE: 19
ITEM: 19
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: Camisa Pólo Operacional – Coordenação, Camisa pólo com 02 (Dois) botões, com bolso silkado com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia do lado esquerdo, mangas curtas, golas e punhos em malha, tecido piquê soft 100% algodão e inscrição silkada nas costas; Tecido cor azul. Tamanho: P- 10 unidades; M – 35 unidades; G 35 Unidades; GG – 10; EG – 10 unidades.
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 20,00
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00

LOTE: 20
ITEM: 20
UND: Pç
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Boné Modelo Americano, Boné modelo americano em brim santista, forrado e TNT, botão de plástico, com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, silkado na frente e na lateral, fechamento em plástico regulável.
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 7,85
VALOR TOTAL: R$ 2.355,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 41.976/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 163/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Atibaia, 18 de maio de 2010.
Empresa: **ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 125
DESCRIÇÃO: Protetor Facial de Segurança, em Acrílico, constituido de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho; Visor incolor.
MARCA: Kalipso
VALOR UN: R$ 8,49
VALOR TOTAL: R$ 1.061,25

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Protetor Auricular Tipo Fone, Protetor de Segurança, Constituído por 2 (Dois) Abafadores de Ruído em Forma de Concha.
MARCA: Novel
VALOR UN: R$ 9,90
VALOR TOTAL: R$ 594,00

Ata de Registro de Preços n° 164/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Atibaia, 18 de maio de 2010.
Empresa: **LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 150
DESCRIÇÃO: Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semi-DESCRIÇÃO: Facial Filtrante para Partículas PFF1, Máscara de proteção respiratória, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poerias e nevoas.
MARCA: Prosafety
VALOR UN: R$ 0,85
VALOR TOTAL: R$ 127,50

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semi-Facial Filtrante para Partículas PFF2, Máscara de proteção respiratória, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poeiras, nevoas e fumos.
MARCA: Prosafety
VALOR UN: R$ 1,70
VALOR TOTAL: R$ 85,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05
DESCRIÇÃO: Máscara Cirurgica Descartável, com três dobras, tiras de elástico nas orelhas, antialérgica, hidrorepelente, 100% polipropileno, não inflamável , clipe nasal. – caixa com 50 unidades.
MARCA: Jersey Pompom
VALOR UN: R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 50,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Máscara de Proteção para Solda, composta de escudo, confeccionada em celeron, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho; Visor regulável.
MARCA: Prosafety
VALOR UN: R$ 15,18
VALOR TOTAL: R$ 182,16

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 250
DESCRIÇÃO: Óculos de Segurança Ampla Visão, constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor; Hastes tipo espátula; Modelo ampla visão. Rio de Janeiro.
MARCA: Steelpro
VALOR UN: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 1.075,00

Poder Executivo

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Protetor Auricular Espuma, Protetor auditivo de segurança, Tipo Plug, de Espuma pré-moldada.
MARCA: 3M
VALOR UN: R$ 0,65
VALOR TOTAL: R$ 195,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Protetor Auricular Silicone, Protetor auditivo de Segurança, Tipo Plug, Três Flanges confeccionado em silicone.
MARCA: Freitas
VALOR UN: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 240,00

LOTE: 16
ITEM: 16
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Cinturão Tipo Abdominal e Talabarte de Segurança, tipo abdominal confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobre cinto do mesmo material, com duas argolas em "D" em aço forjado, Equipado com porta ferramentas; Com Talabarte de Segurança.
MARCA: Facintos
VALOR UN: R$ 179,00
VALOR TOTAL: R$ 2.148,00

LOTE: 18
ITEM: 18
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Capacete de Segurança Tipo Classe B, tipo aba total, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor branca, com três nervuras centrais, dotados de suspensão com regulagem de tamanho. Com jugular.
MARCA: Master
VALOR UN: R$ 17,00
VALOR TOTAL: R$ 204,00

LOTE: 19
ITEM: 19
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Trava Queda Individual Para Corda 12 mm, com absorvedor de impacto com mosquetão em aço forjado niquelado, talabarte 21 cm entre o mosquetão e o corpo do trava queda.
MARCA: Facintos
VALOR UN: R$ 130,00
VALOR TOTAL: R$ 780,00

LOTE: 20
ITEM: 20
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Mosquetão Oval em Aço, em aço galvanizado com rosca manual, Carga de Ruptura – 25 KN.
MARCA: Ultrasafe
VALOR UN: R$ 37,00
VALOR TOTAL: R$ 444,00

LOTE: 21
ITEM: 21
UND: Mtrs
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Corda Estática para tranalhos em altura, trançada com capa de poliéster e alma de poliamida; Diâmetro – 12 mm, Resistência – 28 KN.
MARCA: Discorda
VALOR UN: R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n° 165/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Atibaia, 18 de maio de 2010.
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

LOTE: 14
ITEM: 14
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
DESCRIÇÃO: Colete Refletivo de Segurança, em tecido telado de poliéster com faixas horizontais; Refletivo.
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 17,00
VALOR TOTAL: R$ 408,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 18.807/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/09

Termo de Aditamento nº 166/10 à Ata de Registro de Preços nº 264/10.
Atibaia, 19 de maio de 2010.
Empresa: **CARLOS EDUARDO TAFURI ME**
Objeto: Aditamento da quantidade do item 06 (equipamento de som - tipo 03) da Ata de Registro de Preços 264/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

Item: 06
Consumo estimado anual: 40
Un: un
Importe de 25%: 10
Descrição: Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais tipo 3 - Grupos locais, Cerimoniais, bandas Pequenas, tipo Rock, forró e bandas de baile, conforme segue:
Equipamentos P.A.
- 08 caixas Mod KF-850 (sistema fly)
- 08 caixas Mod SB-1000
- Amplificadores – classe AB
- Cabos e Conexões
- 01 console 32 canais (digital/analógica)
- 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ)

Equipamentos Monitor
- 01 Amp. De baixo
- 01 Amp. De guitarra
- 01 corpo bateria (BB.CX.T1T2.HH...)
- 01 console 32 x 8 vias
- 06 monitores Mod Spot
- Sistema Side Fill (L+R)
- Microfones quantidade necessária
- Pedestais, direct box (quantidade necessária)
- Amplificadores
- Cabos e Conexões

Equipamento de Iluminação
- 24 Refletores PAR 64 (foco 5, foco 1)
- 02 minibruts (06 lâmpadas)
- 04 set lights (1000 w)
- 01 rack dimmer
- 01 console analógica 12 canais
- canos e conexões

valor unit.: R$ 1.150,00
Valor da quant. Aditada: R$ 11.500,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 18.023/10. INEXIGIBILIDADE Nº 008/10. RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros do autor Monteiro Lobato da Editora Globo, para uso dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **Real Editora e Distribuidora Ltda.,** no valor **total de R$ 32.777,99 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais, noventa e nove centavos)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de maio de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 8.799/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de coletes e bonés, destinados ao uso da Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos.,** De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 87/88 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 dias do mês de maio de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 27 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Ato Decisório Nº 36/2010

A Secretária de Educação do Município de Atibaia considerando o parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento de ensino EMEIF "Eva Cordula Hauer Vallejo" , resolve:
- Regularizar, com fundamento na Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE Nº 8/86 , a vida escolar da aluna Noemy Giovana dos Santos, R.A 000102368480, tendo em vista ocorrência administrativa , item 6.1.2 da mesma Deliberação estando a aluna apta a continuar seus estudos no 6º Ano/5ª Série do Ensino Fundamental.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

MARIA OLIVIA PATROCÍNIO DA SILVA
Proc: 16.515/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao protocolado nº 25.998/09, juntado ao processo acima, onde solicita o cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa, exercício de 2008, incidente na inscrição fiscal 06-1651508.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **DEFERIDO;** portanto efetuamos o cancelamento do referido lançamento/débito em Dívida Ativa.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala C.

SORAIA BUENO RUIZ
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO
Setor de Arrecadação e Baixas

ELIANA BATISTA HOBSON
GERENTE DA DDA DO MUNICÍPIO

EUSEBIO MARINO MONTES
Proc:. 14.257/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal nº 26.005, oriunda do cadastro mobiliário em nome de EUSEBIO MARINO MONTES- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 à 2009.
Os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Servilos de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

RUBENS JESUS BONOPERA
Proc:. 2.244/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 29.756, oriunda do cadastro mobiliário em nome de RUBENS JESUS BONOPERA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Waldomiro Henrique Braga
Proc:. 11.127/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. em atenção ao protocolado nº 3.964/09, juntado ao processo acima mencionado, onde solicita o cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa (Comdecon) do exercício de 2007, incidente na inscrição fiscal 61112707.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **DEFERIDO;** portanto efetuamos o cancelamento do referido lançamento/débito na Dívida Ativa.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2722 ou diretamente na Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente em Serviços de Gestão

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Edwaldo Matias dos Santos
Proc:. 14.326/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. em atenção ao protocolado nº 23.025/09, juntado ao processo acima mencionado, onde solicita o

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa (DRM) do exercício de 2009, incidente na inscrição fiscal 61432609.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **DEFERIDO;** portanto efetuamos o cancelamento do referido lançamento/débito na Dívida Ativa.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente na Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente em Serviços de Gestão

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e contribuintes autônomos..... .....Inscrição Fiscal nº

Atilabel Comercio Ltda ME..... 32.827
Cristiano Davis Ferreira ME..... 35.141
Cristiano de Oliveira..... 27.602
Danthi-Serviços de Localização de Veículos e Cargas LTDA 32.598
GS Consulting Assessoria e Administração LTDA 27.886
Igreja Evangélica A Nova Jerusalém 9.205
JM Trans Garça LTDA ME..... 34.380
Josué de Moura Danna..... 34.218
Luiz Paulo de Souza Bar e Bilhar ME... 34.395
M de Souza & Cia Ltda ME 22.802
M.A.G .Guerreiro Lanchonete ME..... 13.496
Marcelo Rosa Atibaia ME..... 21.361
Margarete Miyuki Ishida Bonjardim ME..... 19.804
Moreira & Russani Lanches Ltda ME ... 34.253
Natalia Martins Bedolo ME..... 19.931
Palma Convertedora Veicular Atibaia Ltda ME 30.583
Pargos Atibaia Country Club Camping e Colonia de Férias Ltda..... 5.508
Patricia Aparecida Ribeiro dos Santos... 30.869
Paulo Roberto Guimarães 24.857
Pneauti Centro Automotivo Ltda ME 30.735
Posi & Pacheco Lanchonete Ltda ME ... 32.606
Prince Comercio de Metais Ltda EPP.... 31.512
Priscila Mara Freitas Atibaia..... 24.649
R & R Confecções Silva Camp Ltda ME 22.006
Rakish Roupas Ltda 16.183
Rodrigues & Souza Revestimentos Ltda ME ... 30.996
Roberto Feige ME..... 29.957
Rejane Pereira de Souza ME..... 7.193
Ricardo Katsuda..... 21.096
Rocy Rodrigues de Melo 30.637
Rogério Carvalho Vilian 28.496
Roseli Nardini 35.428
Santa Teresinha Distribuidora de Prod. Industrializados Ltda..... 31.825
Sérgio Luiz Bosqui..... 33.673
Sérgio Rodrigues de Oliveira..... 24.180
Sidney Aparecido Martos..... 31.612
Sônia Aparecida Lisauskas 26.790
Tiago Santos Caetano..... 31.348
Thiago Zelante Rodrigues Netto..... 35.317
Vanessa Pantarotto Moreira 29.814
Voiler Comércio e Industria Ltda..... 17.326

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.
Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "hyyp://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal;
E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Supervisora de Rendas Mobiliárias

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 21/10, para eventual aquisição de Materiais de Escritório, que se dará no dia 15/06/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 15,00 (quinze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 25 de maio de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DA ATA

Nos termos do processo administrativo nº 02/PP04-09/2009, fica a empresa **ANDRÉ LUIZ SILVA BORBA NOTIFICADA,** para, no prazo legal, previsto no art. 87 da Lei 8.666/93, apresentar recurso ante a aplicação das penalidades de: multa de R$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); e cancelamento do preço registrado para o item 1 da Ata de Registro de Preços nº 12/2009.

Atibaia, 25 de maio de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nos termos do processo administrativo nº 01/PP02-09/2010, fica a empresa Supper Maxim Indústria Química Ltda notificada sobre a decisão pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública do Município pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos itens 8.2.2 e 8.2.3 do contrato.

Atibaia, 26 de maio de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PORTARIA Nº 533/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, arts. 65 a 67, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2010:

NOME	EMPREGO ANTERIOR	EMPREGO ATUAL
Adalgisa Almeida Brilha	Agente de Fiscalização Imobiliária	Assistente em Serviços de Fiscalização
Adriano Felix Serrano	Fiscal de Indústria e Comércio	Assistente em Serviços de Fiscalização
Ana Maria Netto	Instrutor de Cursos Profissionalizantes	Instrutor de Cursos Profissionalizantes
Andréa Cristina de Souza Oliveira	Vigilante Sanitário	Assistente em Serviços de Fiscalização
Antonio Aparecido Leite	Almoxarife	Assistente em Serviços de Gestão
Carlos Eduardo de Campos	Guarda Municipal	Guarda Municipal
Celina Junko Kawai	Licitador	Assistente Especial de Serviços em Gestão
Cíntia Janaina Carvalho de Oliveira	Auxiliar de Odonto	Assistente em Serviços de Saúde
Claudio Borghi de Souza	Agente de Fiscalização Mobiliária	Assistente em Serviços de Fiscalização
Deomero Ribeiro de Araujo	Vigilante Sanitário	Assistente em Serviços de Fiscalização
Divaldo Barbosa	Instrutor de Cursos Profissionalizantes	Instrutor de Cursos Profissionalizantes
Elisabete Clara Grosse	Licitador	Assistente Especial de Serviços em Gestão
Ida Fagnani Senzi Bernardo	Agente de Saúde	Assistente em Serviços de Saúde
Irlanda Guilhermin	Ajudante de Serviços Gerais	Agente de Serviços de Conservação e Limpeza
Isaltina Aparecida Mendes	Vigilante Sanitário	Assistente em Serviços de Fiscalização
Jesuana Roberta Fernandes	Auxiliar de Odonto	Assistente em Serviços de Saúde
João Antonio do Carmo Filho	Instrutor de Cursos Profissionalizantes	Instrutor de Cursos Profissionalizantes
José Benedito do Prado	Vigilante Sanitário	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Carlos Aparecido Magri	Agente de Fiscalização de Defesa do Consumidor	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Istulano Soares	Eletrotécnico	Técnico em Serviços de Construção e Manutenção
Lourdes Aparecida Pinzan	Vigilante Sanitário	Assistente em Serviços de Fiscalização
Maria Cristina Ferrari Pinto	Assistente de Tesouraria	Assistente em Serviços de Gestão
Maria Fernanda Catanzaro	Secretária de Gabinete	Assistente em Serviços de Gestão
Maria Inez Zanchetta Mendonça	Fisioterapeuta	Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional
Maria Isabel Borges da Silva	Agente de Saúde	Assistente em Serviços de Saúde
Maurício Buoso Cardoso	Assistente de Tesouraria	Assistente em Serviços de Gestão
Meire Adriana da Silva	Agente de Saúde	Assistente em Serviços de Saúde
Paulo Donizetti Alexandre	Vigilante Sanitário	Assistente em Serviços de Fiscalização
Priscila Kelly de Mello Barbosa	Escriturário	Agente de Serviços de Gestão
Ricardo Finco Pergola	Monitor de Museu	Assistente em Serviços de Cultura e Eventos
Roberta Simão Cano	Vigilante Sanitário	Assistente em Serviços de Fiscalização
Ronaldo Luís de Souza Zanetti	Licitador	Assistente Especial de Serviços em Gestão
Sandra Lia Tremanti	Secretária Administrativa	Assistente em Serviços de Gestão
Shyrley Alóia	Agente administrativo I	Assistente em Serviços de Gestão
Valmir Polessi	Agente de Saúde	Assistente em Serviços de Saúde
Vilma Ivete Magdalena	Controlador de Bens Patrimoniais	Assistente em Serviços de Gestão
Zeny Terezinha da Silva Domingues	Agente de Saúde	Assistente em Serviços de Saúde

REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2010, em complemento a Portaria nº 510/2010 - SRH:

NOME	EMPREGO ANTERIOR	EMPREGO ATUAL
Tatiani Egydio Pinheiro Gomes	Professor	Professor

Publique-se

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, art. 67, § 1º e § 4º, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

Anular os REENQUADRAMENTOS, com seus efeitos retroativos a data da publicação da respectiva Portaria de reenquadramento dos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR
Ana Lúcia Cordeiro Pires (cód. 1219)
Antônia Rocha de Souza
Aparecida de Almeida Pires de Oliveira
Benedito Mendes da Silva
Carlos Alberto de Souza
Carlos Roberto dos Santos
Célia Maria Massucato
Cleusa Muniz Bueno
Deise Aparecida de Souza
Eneuvaldo Soares de Oliveira
Eva Aparecida Marques dos Santos
Hélia Aparecida Poloni Silva
Izete Benedita de Oliveira Patrocínio Toledo
Manoel Messias de Almeida
Maria Aparecida dos Reis Poloni
Maria Aparecida Fátima Leite
Marisa Benedita Gonçalves de Camargo
Marlene de Melo Toledo
Maurício Aparecido de Almeida
Rubens Sensiarelli
Salvadora Sales da Silva Coelho
Valdir Alves dos Santos
Vera Quintina de Almeida
Zilda Benedita Rossi Lobo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A Sra. ADRIANA SAGIANI, portadora da cédula de identidade RG nº 17.731.269-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.813.308-05, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 06/2009 - SRH, no emprego de agente político de Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **ADILSON HARON BONDANÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.622.454 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.189.428-00, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Comércio, para exercer, em comissão, o emprego de agente político de **Secretário de Desenvolvimento Econômico,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo do titular da pasta viajar para o exterior, em visita oficial, representando o Município de Atibaia, no período de 31/05/2010 a 09/06/2010.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de junho de 2010, a Sra. **ELIANI TENÓRIO CAVALCANTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.397.352-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.537.588-65, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **revogando-se** a Portaria nº 293/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de junho de 2010, o Sr. **RUDIVAL CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.295.322-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.814.288-93, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor I,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de junho de 2010, o Sr. **ROGÉRIO ANTONIO DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.582.911-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.834.128-60, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor I,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de junho de 2010, o Sr. **IVAN MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.168.906 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.210.028-98, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Encarregado de Fiscalização de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Comércio,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **revogando-se** a Portaria nº 215/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de junho de 2010, o Sr. **UBIRACY MARTINEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 18.803.408 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.186.018-09, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Fiscalização Mobiliária, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Comércio e Serviços,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PORTARIA Nº 542/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de junho de 2010, o Sr. **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.460.500 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.500.048-67, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Fiscalização Imobiliária, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Comércio Eventual,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.197
de 26 de maio de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 96.291,38 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais, trinta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 96.291,38 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais, trinta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2069 Manutenção da Unidade Secr.de Agropecuária e Abast.
185-3390.30.....R$ 5.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0089.2158 Escola de Esportes/OCA - OP
376-3390.39.....R$ 81.291,38

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2221 Contratação de Estagiários Secr.de Urb.e Meio Ambiente
541-3390.36.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.601.0089.2078 Apoio a Festas Agrícolas-OP
177-3390.39.....R$ 5.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0089.2158 Escola de Esportes/OCA - OP
374-3390.30.....R$ 11.910,00
375-3390.36.....R$ 69.381,38

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 7.000,00
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
539-3390.36.....R$ 3.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 6.198
de 28 de maio de 2010

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.194, de 25 de maio de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

NOVO ACOLHER
CNPJ.: 07.732.101/0001-04
BALANCETE LEVANTADO EM 31/12/2009

ATIVO	35.234,89	PASSIVO	35.234,89
Circulante	8.301,58	Circulante	23.147,77
		Contas e despesas a pagar	5.159,73
Disponibilidades	6.598,92	Fornecedores	6.380,13
Caixa	41,92	Contribuições a recolher	2.786,59
Bancos conta movimento	6.557,00	Provisões	8.821,32
Realizavel	1.702,66		
Adiantamentos	1.702,66		
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.087,12
Ativo Permanentes	26.933,31	Superávit acumulado	12.087,12
Bens moveis	26.933,31		

Demonstração do Superávit do Período	
Doações e subvenções recebidas	189.565,88
Doações recebidas mensais de particulares	56.916,31
Convênio com a Prefeitura municipal de Atibaia	132.649,57
Despesas Opracionais	(207.223,50)
Despesas administrativas	(137.718,35)
Salários	(61.185,26)
Encargos sociais	(27.877,65)
13o. Salário	(6.290,69)
Vale Transporte	(4.497,61)
Cesta Básica	(6.824,00)
Indenizações	(1.453,13)
Adicional Noturno	(2.091,80)
Férias	(8.991,51)
Serviços de terceiros	(12.064,81)
Horas Extras	(6.441,89)
Despesas Gerais	(67.714,63)
Alimentação e refeições	(22.914,87)
Condução e transporte	(150,00)
Combustível	(7.863,17)
Material de consumo	(55,00)
Festas	(275,04)
Despesas com veiculos	(5.321,78)
Seguros Gerais	(3.939,36)
Energia Elétrica	(8.643,38)
Farmácia	(1.175,72)
Gás de cozinha	(1.262,49)
Impressos e Materiais de Escritório	(368,15)
Manutenção e reformas	(4.713,44)
Material de Higiene	(142,62)
Material de limpeza	(67,05)
Móveis e utensílios	(887,61)
Telefone	(6.230,23)
Vestuário	(504,72)
Depreciação	(3.200,00)
Despesas Financeiras	(1.790,52)
Despesas bancarias	(449,86)
Juros e multa passivos	(1.340,66)
Superávit do Período	(17.657,62)

PAULO SERGIO FREITAS
Presidente
CPF : 022.434.778-07

LAERTE LUIZ DE SOUZA CAMPOS
CRC 1SP 162634/O-9
CPF : 118.973.668-33

Poder Executivo

NOVO ACOLHER
CNPJ.: 07.732.101/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2008

ATIVO	45.590,80	PASSIVO	45.590,80
Circulante	**45.590,80**	**Circulante**	**15.846,06**
		Contas e despesas a pagar	5.659,97
Disponibilidades	**15.457,49**	Contribuições a recolher	4.747,89
Caixa	41,92	Provisões	5.438,20
Bancos conta movimento	3.409,93		
Aplicações	12.005,64	**PATRIMONIO LIQUIDO**	29.744,74
Ativo Permanentes	**30.133,31**	Superavit acumulado	29.744,74
Bens moveis	30.133,31		

Demonstração do Superávit do Período

Doações e subvenções recebidas	**258.474,94**
Despesas Administrativas	(180.895,97)
Despesas Gerais	(79.354,52)
Despesas Financeiras	(956,77)
Superávit do Período	**(2.732,32)**

PAULO SERGIO FREITAS
Presidente
CPF.: 022.434.778-07

LAERTE LUIZ DE SOUZA CAMPOS
CRC 1SP 162634/O-9
CPF : 118.973.668-33

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 13/05 a 26/05/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 60
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 12
3 – VISTORIA PRÉVIA: 02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:20
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 17

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 37843/09 – Lanchonete Fan Fan Food Ltda ME – Lanchonete
Proc. 43768/09 – Eloi David da Silva Umbelino ME – Minimercado
Proc. 1148/98 – Maria Emilia Capozzoli – Ambulante
Proc. 15404/10 – PH de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 5022/05 – Dilany Padaria Ltda ME – Minimercado
Proc. 8153/10 – Fabiana Camilo – Ambulante
Proc. 10111/10 – Conveniência Santa Luzia Atibaia Ltda – Com. Varej. Prod. Alimentícios
Proc. 3553/07 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 3298/02 – Telma Josefina N S Mercearia Ltda ME – Minimercado
Proc. 4120/08 – Cantinho da Viola Lanchonete Ldda ME – Lanchonete
Proc. 36068/09 – Valter B Lima Açougue ME – Açougue
Proc. 2258/03 – Poly Gás Com. Gás Água Ltda ME – Água Mineral
Proc. 0300/03 – Ebra Distribuidora Ltda – Com. Doces e Semelhantes

b) Área de Farmácia
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria e Perfumaria

c) Área de Odontologia

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 15726/10 – Ivone Academia Ltda EPP – Academia
Proc. 5026/06 – Alex Yoshida Borghi – Academia
Proc. 14918/10 – Valdemar Gonçalves da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3694/08 – Nilza Beti Aristides dos Santos – Outras atividades de Beleza
Proc. 5063/01 – Corpo e Ação Academia S/C Ltda – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 1199/95 – Edvaldo Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0054/95 – Márcia Rika Inui Lonzi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5988/03 – Willian da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0114/95 – Antonio Anselmo Abrahão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5806/05 – Paulino Fernandes Azevedo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2993/99 – Luiz Carlos Bueno da Cruz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0335/07 – Benedito Aparecido da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17427/10 – Cesar Raimundo Figueiredo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17337/10 – Eliane Aparecida Teodoro Delfino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0768/10 – Josivaldo de Souza Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13909/10 – Margarida P dos Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1255/10 – Gisele Andrade Instituto de Beleza Ltda ME – Tratamento de Beleza
Proc. 2281/01 – Maria de Lourdes R da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0056/95 – Irene Takano Shimoda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0065/95 – Israel Aquino Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 12065/10 – Carlos Eduardo Spinelli Ltda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0038/95 – Airton Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0498/95 – José Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2457/99 – Ronaldo Machado da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1231/99 – TF Escola Infantil e Fundamental Ltda – Creches
Proc. 1061/95 – Janete Aparecida Beltrame Gonçalves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 35295/09 – R L Badiali – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0650/95 – Adriane Viviani – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17844/10 – Marcos Fabiano de Souza Dias – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0603/95 – Sebastião Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1981/97 – Ines Aparecida José Francisco – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17877/10 – Márcio dos Reis Alexandrino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17695/10 – Gisleine de Jesus Mathias – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4646/01 – Escola Educação Infantil Primeiros Passos Ltda ME – Creche

e) Área de Medicina
Proc. 14562/09 – Asilo Recanto Santa Clara Atibaia Ltda ME – Instituição de Longa Permanência Idosos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 11252/10 – Pastelaria Pedras Grande Ltda – Lanchonete – Prot. 17764/10 – DEFERIDO
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Com. Varej. Hortifrutigranjeiros – Prot. 17985/10 – DEFERIDO
Proc. 3298/02 – Telma J N Scarelli Mercearia ME – Mercearia – Prot. 17246/10 – DEFERIDO
Proc. 0801/95 – Carlos Alberto Pereira Atibaia ME – Mercearia e Bar – Prot. 17576/10 – DEFERIDO
Proc. 2958/08 – Torta & Torta Arte e Culinária Ltda ME – Fabricação de Pratos Prontos – Prot. 17424/10 – DEFERIDO
Proc. 4787/01 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Bomboniere – Prot. 16120/10 – DEFERIDO
Proc. 28143/09 – Famiglia Romano Bar e Restaurante Ltda ME – Restaurante – Prot 17154/10 – DEFERIDO
Proc. 0180/00 – Maidame & Maidame Com. Água e Gás - Com. Água e Gás – Prot. 16656/10 – DEFERIDO
Proc. 0180/00 – Maidame & Maidame Com. Água e Gás - Com. Água e Gás – Prot. 16654/10 – DEFERIDO
Proc. 37748/09 – Alexsandra Gonçalves de Almeida Lanchonete – Lanchonete – Prot. 14049/10 – DEFERIDO
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de O Andrade ME – Bebidas – Prot. 17381/10 – DEFERIDO
Proc. 3959/04 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante – Prot. 18072/10 – DEFERIDO
Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisseria Novos Tempos Ltda – Padaria – Prot. 17562/10 – DEFERIDO
Proc. 16887/10 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue e Mercearia – Prot. 17928/10 –

Atos da Vigilância Sanitária

DEFERIDO

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 37841/09 – Moto Táxi e Serviços Grupo 7000 Ltda ME – Estabelecimento clandestino – Prot. 18211/10 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 10191/10 – José Aparecido de Orlanda – Com. Hortifrutigranjeiros – AI 12258 Por não possuir licença sanitária para atividade exercida
Proc. 4559/07 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue e Mercearia – AI 12201 Por não apresentar o certificado de capacitação profissional realizado pelo responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos no estabelecimento
Proc. 4559/07 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue e Mercearia – AI 12202 Por não armazenar adequadamente separado entre si, diferentes gêneros alimentícios (pães junto com peixes congelados) em mesmo equipamento de refrigeração
Proc. 4559/07 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue e Mercearia – AI 12203 Por não possuir equipamento (máquina de cortar frios com lâmina enferrujada) que entra em contato com alimentos em adequado estado de conservação
Proc. 0172/95 – Sueli Nobre Camara ME – Minimercado – AI 10909 Por não realizar o monitoramento das temperaturas e seus respectivos registros
Proc. 0172/95 – Sueli Nobre Camara ME – Minimercado – AI 10910 Por expor a venda e ao consumo produtos alimentícios perecíveis acima da temperatura exigida
Proc. 3277/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AI 11631 Por não seguir normas de boas práticas para serviços de alimentação, sobretudo no que ser refere a limpeza e higiene das cozinhas e higiene dos manipuladores
Proc. 3273/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AI 11633 Por expor ao consumo produtos com validade expirado e/ou deteriorado
Proc. 11370/10 – Eronito Souza Oliveira – Bar – AI 10966 Por não possuir licença sanitária para atividade exercida
Proc. 4628/02 – Luiz Claudio de Oliveira ME – Lanchonete – AI 12270 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 16892/10 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue – AI 12203 Por não possuir equipamento em adequado estado de conservação
Proc. 16892/10 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue – AI 12202 Por não armazenar adequadamente separados entre si diferentes gêneros alimentícios (pães e peixes) congelados
Proc. 16892/10 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue – AI 12201 Por não apresentar o certificado de capacitação profissional
Proc. 16906/10 – Sueli Nobre Câmara ME – Minimercado – AI 10909 Por não realizar o monitoramento e o registro das temperaturas dos alimentos
Proc. 16906/10 – Sueli Nobre Câmara ME – Minimercado – AI 10910 Por expor a venda e ao consumo produtos alimentícios perecíveis
Proc. 15573/10 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AI 12461 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 18290/10 – Carlos Alberto Gonçalves Academia Ltda ME – Academia – AI 12212 Por não requerer renovação sanitária para atividade exercida para ano 2010
Proc. 18288/10 – Academia Lucena Ltda – Academia – AI 12213 Por não requerer renovação sanitária para atividade exercida para ano 2010
Proc. 18292/10 – Valéria Verônica Diaz – Academia – AI 11600 Por não requerer renovação sanitária para atividade exercida para ano 2009
Proc. 18286/10 – Valéria Verônica Diaz – Academia – AI 12211 Por não requerer renovação sanitária para atividade exercida para ano 2010
Proc. 18291/10 – Pro Fitness Academia de Musculação Ltda – Academia – AI 12214 Por não requerer renovação sanitária para atividade exercida para ano 2010

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 3277/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AIPM 10651
Proc. 3273/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AIPM 10652
Proc. 3273/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AIPM 10653
Proc. 0756/95D – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPM 10662
Proc. 4219/09 – Casa de Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 10676
Proc. 4219/09 – Casa de Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 10677
Proc. 4219/09 – Casa de Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 10678
Proc. 4219/09 – Casa de Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 10679
Proc. 4219/09 – Casa de Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 10664
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 10665
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 10666
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 10667
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 10668
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 11751
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 11752
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 11753
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 11754
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 11755
Proc. 15573/10 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 10672
Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda ME – Panificadora – AIPA 10661
Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda ME – Panificadora – AIPA 10663

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 6713/10 – Paulo de Ornelas ME – Pré escola sem licença sanitária – AIPM 7073

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 3277/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – NRM 2683
Proc. 3273/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – NRM 2681
Proc. 15573/10 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – NRM 7407

b) Área de Medicina
Proc. 8487/10 – Ricardo da Silva Salafia Com. Óculos ME – Com. Varej. Artigos Óticos – NRM 7387

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0172/95 – Sueli Nobre Camara ME – Minimercado – Termo de Interdição 6019
2400Kg de asa de frango
6615Kg de frango à passarinho temperado
5640Kg peito de frango
3220Kg peito de frango com osso
765grs chiquinitos de frango
1Kg de fígado de galinha
2,900Kg de moela de frango
8,500Kg de salsicha a granel
41 pares com 90grs cada de Danoninho da Marca Danone
04 duplas de Crisbonzinho marca Crisbom com 320grs
02 bandejas de iogurtes com polpa de frutas da marca Fruta com 6 unidades
03 bandejas de bebida láctea fermentada com polpa de frutas Marca Imagem com 540 grs
02 unidades Leite Fermentado Activia marca Danone sabor Morango 100grs
04 unidades Leite Fermentado Activia da marca Danone sabor Ameixa com 100 grs
Salsichas marca Frigonossa (6 pacotes com 3Kg cada; 05 pacotes com 3Kg cada da marca

Atos da Vigilância Sanitária

Aurora
06 litros de bebida láctea fermentada da marca Crisbom
08 lts de bebida láctea fermentada marca Crisbom com polpa de frutas
03 litros de bebida láctea fermentada marca Crisbom com polpa de coco
900grs (01 pacote) de bebida láctea fermentada com iogurte e polpa de frutas da marca Imagem
08 litros da marca Lagoa Bonita pasteurizado tipo B integral
20 litros leite marca Vitaleit tipo B Pasteurizado integral
04 unidade de frangos inteiros da Marca da Villa

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 12364/09 – Reinaldo de Jesus Azevedo Bar ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4746/04 – Cesar Raimundo Figueiredo – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 27900/09 – Debora de Souza Machado – Academia – Encerramento das Atividades
Proc. 2985/03 – Rubens Barbosa – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 0149/95 – Norberto de Assis Carneiro – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 3211/99 – Cicero Barbosa de Lemos – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
e) Área de Medicina
Proc. 5084/09 – Hamilton Kubo – Consultório Oftalmologia – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 11827
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 11828
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 11826
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 10951
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 11829
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 10952
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 10953
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 10954
Proc. 8164/10 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 10955

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 1414/04 – Humberg Almeida Neto Sucatas ME – Com. Sucatas – Quitação de Débito AI 9010

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 15573/10 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – NRM 7407

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3277/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – NRM 2683
Proc. 3273/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – NRM 2681

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 24564/09 – José Salvador Brandão – Acumulo de sucatas – NRM 7342

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0066/99 – Droga Nippon Brasil Ltda – Drogaria – Alteração de Atividade Para: Droga Guedes Ltda
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Erica da Silva CRF SP 46330

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2742/08 – Aciuda Alves de Farias – Salão de Cabeleireiro – Alteração de Endereço Para: Rua Prof. João Antonio Rodrigues, 16 – Vila Thaís

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 9114/10 – Estrada Rio Abaixo – Acumulo de pedras Brutas – Em Andamento
Proc. 13600/10 – Al. Sabiá – Acumulo de lixo – Em Andamento
Proc. 16147/10 – R. Seis – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 16750/10 – R. Dálias – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 9245/10 – Av. Major Alvim – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 14128/10 – R. Otávio Passos – Residência sem Higiene – Não Procede
Proc. 14212/10 – R. José P Camargo – Caixa de água sem tampa – Em Andamento
Proc. 10176/10 – R. Augusto S Neto – Lixos acumulados – Solucionado
Proc. 40297/10 – R. Cinco – Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 40293/10 – R. Cinco – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 15711/10 – R. Miami – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 15625/10 – R. Glória Silveira Leite – Residência com lixo acumulado – Em Andamento
Proc. 14491/10 – R. Cap. Egídio José Silveira – Residência suja – Em Andamento
Proc. 12484/10 – R. Clóvis Soares – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 14958/10 – R. José Ignácio – Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 12716/10- R. João Pires – acumulo de material inservível – Em Andamento
Proc. 1742/10 – R. Raifas – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 14418/10 – Av. Joviano Alvim – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 5393/10 – R. Lourenço Franco – Acumulo de sucatas - Solucionado
Proc. 16750/10 – R. Das Dálias – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 16147/10 – R. Daniela Belarmino – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 15075/10 – R. Sueli Apda. Leite Nogueira – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 38566/10 – Av. Copacabana – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 17158/10 – R. Japão – Ind. Química inadequada – Em Andamento
Proc. 16382/10 – R. Do Lago – Quintal sem Higiene adequada – Em Andamento
Proc. 11805/10 – Robson Benevides Granja – Imóvel abandonado – AI 12396
Proc. 31792/10 – José Roberto Braga – Acumulo de sucatas – NRM 7224
Proc. 15880/10 – Av. Barretos – Fogo em borracha – Encaminhado para Secretaria Meio Ambiente
Proc. 39784/09 – Estr. Sta. Maria – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 6977/10 – Al. Paraíso – Pneus a céu aberto – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 9114/10A – Estrada Rio Abaixo – Criação de Suínos em local inadequado – Solucionado
Proc. 12711/10 – R. Tatsuda Yamane – Cães agressivos na rua – Em Andamento
Proc. 11238/10 – R. João Pires – Cães soltos via

Atos da Vigilância Sanitária

pública – Não Procede
Proc. 6510/10 – R. Candido N Cursino – Cães de rua – Não foi encontrada irregularidade
Proc. 6506/10 – R. Josias Rocha – Cães alimentados em calçada – Em Andamento
Proc. 13484/10 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães soltos na rua – Não Procede
Proc. 10402/10 – R. Haroldo Bonini – Animais em áreas urbanas – Solucionado
Proc. 17289/10 – R. Adolfo André – Cães sem guia para passeio – Orientações
Proc. 0159/10 – Av. São Paulo – Criação de animais em áreas urbanas – Solucionado
Proc. 17945/10 – Al. Lorena – Criação cães/ irregular – Em Andamento
Proc. 36009/10 – R. Guajuvira – Criação aves em área urbana – Em Andamento
Proc. 21190/09 – R. Cap. José Alves Vieira – Filhote abandonado – Doado
Proc. 21526/09 – Estr. Dos Pires – Cão causando incomodo – Tratado, Castrado e Devolvido ao Local da Apreensão
Proc. 25312/09 – R. Alberto de Almeida Brandão – Cãe de rua doente – Veio a óbito
Proc. 25328/09 – Estr. Das Araras – Cão rua doente – Tratada e Doada
Proc. 26832/09 – Av. Campinas – Cão doente solto em via pública – Tratados e Doados
Proc. 27574/09 – Recreio Estoril – Cão pata quebrada – Veio a óbito
Proc. 27576/09 – R. Ana Pires – Cão rua machucado – Veio a óbito
Proc. 27703/09 – R. Petrópolis – Cão de rua doente – Veio a óbito
Proc. 28129/09 – R. Atibaia – Cadela presa em residência – Castrada e Devolvida Local da Apreensão
Proc. 28376/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão rua atropelado – Veio a óbito
Proc. 28599/09 – R. Miosotis – Cadela rua no cio – Castrada e Doada
Proc. 28861/09 – R. Formosa – Cão rua doente – Tratado e Doado
Proc. 29283/09 – Est. Velha Bragança – Cadela rua – Doada
Proc. 29291/09 – R. Miosotis – Cadela rua doente – Tratada e solta no local da Apreensão
Proc. 29720/09 – R. Vilma L Andrade – Cadela agressiva – Veio a óbito
Proc. 30123/09 – Av. Imperial – Cão rua atropelado – Veio a óbito
Proc. 30462/09 – R. Da Madeira – Pit bull solto – Doado
Proc. 31207/09 – Portão – Cão solto em escola – Doado
Proc. 31974/09 – R. Taubaté – Cão agressivo – Veio a óbito
Proc. 32427/09 – R 2 – Pit bull solto – Veio a óbito
Proc. 32500/09 – Planalto de Atibaia – Cadela com filhotes abandonados – Doados
Proc. 32501/09 – R. Luis Passador – Cão agressivo – Doado
Proc. 32508/09 – Av. Copacabana – Cadela rua no cio – Castrada e Devolvida ao Local da Apreensão
Proc. 32567/09 – Av. Industrial Walter Kloth – Cão de rua acidentado – Veio a óbito
Proc. 34473/09 – Av. III Centenário – Equinos soltos em via pública – Pago multa e Liberado
Proc. 34944/09 – R. João Ramalho – Cão de rua atropelado – Veio a óbito
Proc. 35063/09 – Travessa Francisco Escodeiro – Cão machucado – Tratado e Devolvido ao local da Apreensão
Proc. 35685/09 – Rod. Fernão Dias – Cão atropelado – Veio a óbito
Proc. 36400/09 – Av. Prof. Flávio Pires de Camargo – Cadela agressiva com filhotes soltos via pública – Castrada e Filhotes Doados
Proc. 36421/09 – Bairro Yara – Cadela com Filhotes abandonados em via pública – Cadela veio a Óbito e Filhotes foram Doados
Proc. 36803/09 – Al. Jundiaí – Filhotes de Pit bull perdido – Doado
Proc. 37012/09 – R. Tetéia – Cães de rua causando transtornos – Castrados e Devolvidos no local da Apreensão
Proc. 37727/09 – Vila Giglio – Cães abandonados – 01 Veio a óbito e Outro Doado
Proc. 37920/09 – Estr. Itapetinga – Cadela rua machucada – Veio a óbito
Proc. 39143/09 – Ribeirão dos Porcos – Cadela rua doente – Veio a óbito
Proc. 39405/09 – Planalto de Atibaia – Cadela com filhotes – Doados
Proc. 39936/09 – Estr. Dos Pires – Cão de rua doente – Tratado, Castrado e Devolvido ao Local da Apreensão
Proc. 40396/09 – Estr. Dos Palmares – Pit bull agressivo solto em via pública – Doado
Proc. 40840/09 – R. Guarujá – Cadela no cio – Castrada e solta no local da Apreensão
Proc. 40875/09 – R. Huarujá – Cadela rua doente – Veio a óbito
Proc. 41062/09 – Av. Carvalho Pinto – Cão atropelado – Tratado e devolvido ao local da Apreensão
Proc. 42287/09 – Maracanã – Cão rotweillwer solto em via pública – Orientações
Proc. 0011/10 – R. Gonçalves Dias – Cadela machucada abandonada – Doada
Proc. 0119/10 – R. Antônio Silveira Cintra – Cadela pit bull sem dono – Veio a óbito
Proc. 0519/10 – R. 3 – Pit bull solto – Doado
Proc. 0885/10 – R. Sucupira – Cão de rua – Veio a óbito
Proc. 1835/10 – R. Itapetinga – Criação bovinos causando incomodo – Não Procede
Proc. 1954/10 – Rua Bahia – Equinos solto em via pública – Veio a óbito
Proc. 2057/10 – R. José Benedito Trofino – Proliferação escorpiões – Solucionado
Proc. 3481/10 – R. Mário Pitoco – Filhotes abandonados – Doados

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 10850/10 – João Luiz de Freitas – Ambulante de Hot Dog Clandestino – AI 12257
Proc. 10191/10 – José Aparecido de Orlando – Com. Alimentos clandestino – AI 12258
Proc. 31238/09 – Ivania Refundini de Oliveira – Com. Alimentos sem licença de funcionamento – AI 11621
Proc. 31238/09 – Ivania Refundini de Oliveira – Com. Alimentos sem licença de funcionamento – AIPM 10955

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 3732/10 – Luiz Carlos Rocha Oliveira – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 10552
Proc. 2066/10 – Ercio Pozzani – Imóvel Abandonado – NRM 7347
Proc. 40970/09 – Valdirene Aparecida Pinheiro – Proliferação de insetos em imóvel abandonado – AI 12388
Proc. 14452/10 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Fossa Vazando – AIPA 10559
Proc. 5925/10 – Jacintha Fumiko Gohara – Acumulo de sucatas – AI 12393
Proc. 14586/10 – Patrícia Cenciareli Pinheiro – Obra abandonada – AI 12391
Proc. 39552/09 – José Armando Netto – Fossa vazando – NRM 7346
Proc. 4756/10 – André Luiz Ruiz Santos – Obra abandonada – AIPM 10551
Proc. 11805/10 – Adelmo Maneta de Oliveira – Imóvel abandonado – AI 12397
Proc. 1429/09 – Valentim Beazin Júnior – Acumulo de águas paradas – NRM 7220
Proc. 9558/10 – Luiz Carlos Enes Munhoz – Imóvel abandonado – TCA
Proc. 9517/10 – Mário Loiácomo – Imóvel abandonado – AI 12381
Proc. 24564/09 – José Salvador Brandão – Acumulo de sucatas – NRM 7342
Proc. 14132/10 – Irineu Passos – Caminhão de transportes animais falta de higiene – AIPM 10558
Proc. 5783/10 – Rozangela Maria Silva Lopes – Esgoto vazando – AI 12404
Proc. 15783/10A – Rozangela Maria Silva Lopes – Esgoto vazando – AI 12403

c) Área de Zoonoses
Proc. 0796/10 – Nazaré de Camargo – Número gatos maior do que o permitido por lei para o local – AI 12395
Proc. 31532/09 – Gilberto Crescenti – Criação de equinos em zona urbana – NRM 7348
Proc. 12714/10 – Rosa Maria Borghi de Lima – Infestação Carrapatos – AI 12400

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014/2010
De 26 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Wanderley Silva de Souza**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA a Sra. Benedita Maria Borghi Nischiguti** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.619,00 (dois mil, seiscentos e dezenove reais) a partir de **1º de junho de 2010.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de maio de 2010

Publique-se
Arquive-se

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Benedita Maria Borghi Nischiguti

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/10
De 24 de maio de 2.010

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Professor Wanderley Silva de Souza, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Josué Luiz de Oliveira
Dr. José Paulo Teixeira
Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira
Oswaldo Mendes Sobrinho
Emil Ono

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer dentro de 15 dias à "Proposta de Honraria", encaminhada pelo vereador Wilson de Vasconcelos Veiga.

.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 24 DE MAIO DE 2.010

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Of. Conv. Nº 013/10-Div.Leg.
Atibaia, 26 de maio de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 31 de maio de 2.010,** após a Sessão Ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 042/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece normas para proteção de animais no Município; maioria simples.**(vencimento do projeto: 30/05/10)**

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 25 DE MAIO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saúde e finanças. (Este projeto se encontra em poder do autor.)

2. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10. Foi criada Comissão de Assuntos Relevantes através do Ato da Presidência nº 004/10 para aprimoramento do referido projeto de lei: Presidente da Comissão: José Paulo Teixeira e membros: Wilson de Vasconcelos Veiga e Rodrigo Parras, com vencimento de 30 dias para conclusão dos trabalhos. Na sessão do dia 29 de março, o Presidente da Comissão Vereador José Paulo apresentou requerimento solicitando a prorrogação por mais 30 dias. ***Vencimento do projeto: 21/05/10.Na Sessão do dia 03 de maio de 2.010, foi apresentado o Relatório Final. Encaminhe-se cópia à Comissão de Justiça e Redação.*****Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/05/10. Na sessão do dia 17/05/10 foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal, a Emenda nº 006/10 que foi redistribuída às Comissões de origem. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10. Aprovado com emendas. Ao Senhor Prefeito.**

3. PROJETO DE LEI Nº 042/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece normas para a proteção de animais no município; às Comissões de Justiça. Prazo do projeto: **30/05/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 31/05/10.**

4. PROJETO DE LEI Nº 044/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do projeto: 30/05/10; Projeto foi rejeitado pelas comissões na sessão do dia 24/05/10. Arquive-se.

5. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10;**

6. PROJETO DE LEI Nº 061/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Projeto Lixeiras Turísticas no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões

Poder Legislativo

de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

7. PROJETO DE LEI Nº 064/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa municipal de reciclagem ambiental participativa, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. Prazo do projeto: 23/05/10. Aprovados os pareceres na sessão do dia 17/05/10. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 24/05/10, em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

8. PROJETO DE LEI Nº 066/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. (Regime de urgência)- prazo do projeto: **6/5/10;** Na sessão do dia 5/04/10 o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 003/10, que foi distribuída às Comissões de Justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. O Senhor Prefeito enviou ofício nº 00475/2010-DTL, retirando o regime de urgência deste projeto. **Vencimento do projeto: 20/06/10. Sessão do dia 14/06/10.**

9. PROJETO DE LEI Nº 078/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 04/08/10; aprovados os pareceres na sessão do dia 17/05/10. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 24/05/10, em 1ª discussão, com emendas. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

10. PROJETO DE LEI Nº 079/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a criação da logomarca oficial do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

11. PROJETO DE LEI Nº 081/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso dos bens públicos municipais que especifica, para administração e exploração, por terceiros, de restaurante e lanchonete, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, serviços e finanças. Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10; Na Sessão do dia 17/05/10, o vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, apresentou Emenda nº 008/10 que suprime o artigo 5º do referido projeto. Redistribuída às Comissões de origem.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10. Retirado pelo líder do Senhor Prefeito. Devolva-se ao Senhor Prefeito.

12. PROJETO DE LEI Nº 082/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 19.301,39m2, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, no Bairro Maracanã, neste Município, ao Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara e Autarquias de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. **Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10. Retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito, bem como foi retirado da pauta. Novo vencimento: 08/08/10;**

13. PROJETO DE LEI Nº 083/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que promove a possibilidade por intermédio de elevadores, às pessoas com deficiências nas instituições bancárias do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. **Prazo do projeto: 13/08/10;**

14. PROJETO DE LEI Nº 085/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da lei nº 3818 de 09 de dezembro de 2.009, que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias públicas e logradouros públicos, nas áreas especiais e estacionamentos, denominadas zona azul, na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, serviços públicos, cidadania e finanças. Prazo do projeto: 29/05/10- (regime de urgência).Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

15. PROJETO DE LEI Nº 086/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Recreio Estoril; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

16. PROJETO DE LEI Nº 087/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de pulseiras coloridas como "pulseiras do sexo" nas escola da rede municipal de ensino e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

17. PROJETO DE LEI Nº 088/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

18. PROJETO DE LEI Nº 089/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece o Código de conduta disciplinar nas escolas da municipal de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

19. PROJETO DE LEI Nº 090/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei nº 3202/01, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **25/08/10;.**

20. PROJETO DE LEI Nº 092/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que normaliza o uso diferenciado de construção e demolição, especificamente a madeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

21. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10- Sessão do dia 23/08/10;**

22. PROJETO DE LEI Nº 094/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Jardim Maristela II; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

Poder Legislativo

23. PROJETO DE LEI Nº 095/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Cria o programa lixo zero, arquitetura sustentável e energia renovável no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

24. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10, Sessão do dia 23/08/10;**

25. PROJETO DE LEI Nº 100/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.011 e dá outras providências; Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. **Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

26. PROJETO DE LEI Nº 101/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro público, no Parque Residencial Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto:29/08/10;**

27. PROJETO DE LEI Nº 102/10,de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim das Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

28. PROJETO DE LEI Nº 103/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Município de Atibaia a instituir programa municipal de reforço escolar na educação básica pública denominado "Programa Escolar de Reforço por Acadêmicos"- (PEDRA); às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

29. PROJETO DE LEI Nº 104/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Orquestra de Viola de Atibaia- O.V.C.A; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

30. PROJETO DE LEI Nº 105/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a pagar aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto a cadeias, penitenciárias e Fundação Casa de Ressocialização, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

31. PROJETO DE LEI Nº 106/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que autoriza o Poder Executivo a descentralizar a Guarda Municipal de Atibaia, criando sem qualquer ônus para o Município as sub-divisões regionais; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

32. PROJETO DE LEI Nº 107/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de tarjas identificadoras em vidros transparentes de estabelecimentos comerciais do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

33. PROJETO DE LEI Nº 108/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que altera a lei nº 3798 de 24 de novembro de 2.009, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, tornando obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

34. PROJETO DE LEI Nº 109/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação da EMEIF localizada no Bairro Campos de Atibaia, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 1º/08/10- S.O. 28/06/10 (regime de urgência);**

35. PROJETO DE LEI Nº 110/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que Declara de Utilidade Pública a Prohumana-Associação para Formação Humana; às Comissões de Justiça e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

36. PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que estabelece diretrizes para celebração de convênios do Poder Público Municipal com instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

37. PROJETO DE LEI Nº 112/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, preceitos para o aperfeiçoamento da política educacional do Município de Atibaia, para a permanência e o sucesso escolar de alunos com distúrbios, transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

38. PROJETO DE LEI Nº 113/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2.001, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso-CMI, e dá outras providências correlatas, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **09.08.10,**

39. PROJETO DE LEI Nº 114/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3580 de 10 de abril de 2.007, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal-COMBEA, extinguindo o Fundo Municipal a ele vinculado-FUMBEA, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **13/09/10;**

40. PROJETO DE LEI Nº 115/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação dos artigos 1º, 4º e 15 bem como revoga o Art. 7º da Lei nº 2.972 de 18 de junho de 1.999, que cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços e Finanças. Prazo do projeto: **13/09/10;**

41. PROJETO DE LEI Nº 116/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

42. PROJETO DE LEI Nº 117/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do § 1º do artigo 3º da Lei nº 2965 de 08 de junho de 1.999, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações e dá outras providências; às Comissões de

Poder Legislativo

Justiça, Serviços e Finanças. Prazo do projeto: **02/08/10 (Regime de urgência);**

43. PROJETO DE LEI Nº 118/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria o CAPIB-Curso de Aprendizagem Profissionalizante Itinerante nos Bairros e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

44. PROJETO DE LEI Nº 119/10, de autoria do vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, que proíbe a criação de barreiras de contenção de águas pluviais, nos imóveis e terrenos localizados na extensão de estradas municipais rurais existentes no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

45. PROJETO DE LEI Nº 120/10, de autoria do vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula nos estabelecimentos de ensino do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

46. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento e finanças. **Vencimento do projeto: 13/06/10.; aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. O projeto foi retirado da pauta em virtude da Emenda Aditiva apresentada pelo vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira. Redistribuir às Comissões de justiça, planejamento e finanças;**

47. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/10, de autoria do vereador Pedro Maturana e outros Vereadores, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 383/02 de 25 de abril de 2002; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

48. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro Ponte Alta, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. **Vencimento do projeto: 21/06/10- (regime de urgência);**

49. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece diretrizes para as políticas a respeito do tratamento conferido a loteamentos irregulares e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

50. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera anexos da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE da Estância de Atibaia e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 1º/08/10- SO. **28/06/10 (Regime de urgência);**

51. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/10, de autoria do Senhor Prefeito que dispõe sobre aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores; às Comissões de Justiça e Finanças. Após aprovação do requerimento verbal pelo vereador Emil Ono, o mesmo seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 24/05/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

52. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/10, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA-Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Após aprovação do requerimento verbal pelo vereador Emil Ono, seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 24/05/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

53. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/10, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre o repasse inflacionário nos subsídios percebidos pelos vereadores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, nos termos do art. 37, X, da CF. Às Comissões de Justiça e Finanças. Após aprovação do requerimento verbal pelo vereador Emil Ono, seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 24/05/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

54. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

55. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei nº 050/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que proíbe a contratação de pessoas em cargo de comissão e/ou designar funcionário de carreira em cargo de comissão, na Prefeitura da Estância de Atibaia, que seja integrante de diretório municipal de partido do município de Atibaia, nos cargos de presidente, vice-presidente, secretário, delegado, tesoureiro e voga; à Comissão de Justiça. **Vence em 14/06/10;**

56. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 020/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2010; à Comissão de Finanças.

57. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do programa de premiação "Professor Nota Dez" aos professores da rede pública e privada de ensino infantil, fundamental, médio, superior, profissionalizante e técnico; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. V**encimento do projeto: 08/09/10.**

58. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que confere Título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Dr. José Paulo Teixeira, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Emil Ono, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 204/2010
17 de maio de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 53 (cinqüenta e três dias) dias, ou seja, de 17 de maio de 2010 a 08 de julho de 2010, a Sra. **FERNANDA RODRIGUES JANOTA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.731.181-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, sala livre concurso.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2010
18 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 52 (cinqüenta e dois) dias, ou seja, de 18 de maio de 2010 a 08 de julho de 2010, a Sra. **LUCIANA GOUVEIA CARVALHO DE ALENCAR**, brasileira, solteira, portadora do RG: 30.276.930-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição à Prof.ª Kátia Satie da Silva Bezerra, afastada por licença médica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2010
18 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **MARIA AP. DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG: 17.170.439, ocupante do cargo efetivo de Servente, do Gabinete do Prefeito para, a partir de 24 de maio de 2010, prestar serviços na Secretaria da Cultura.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2010
18 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria de nº 199/2010, datada de 10 de maio de 2010, **ONDE SE LÊ:** de 10 de maio de 2010 a 09 de maio de 2012, **LEIA-SE:** de 10 de maio de 2010 a 08 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2010
18 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JULIANA ROMACHO DE CAMPOS,** brasileira, solteira, portadora do RG: 30.609.640-7, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa I, Nível I da Tabela I de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 023/2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 209/2010
18 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 195/2010, datada de 10 de maio de 2010, onde se lê: a retornar ao trabalho no dia 01 de maio de 20101**, LEIA-SE:** a retornar ao trabalho no dia 01 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2010
24 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** 18 dias de férias ao funcionário **CLAUDIO APARECIDO RICARDO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, portador do RG: 28.816.335-7, a partir de 24 de maio de 2010 a 10/06/2010, férias estas que foram interrompidas através da portaria nº 195/2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2010
De 24 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário **AGENOR PINTO DE MORAES,** portador do RG: 9.493.985, ocupante do cargo efetivo de Motorista , o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal .
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2010
De 18 de maio de 2010.

Dispõe Sobre: a regulamentação da escrituração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN– de forma eletrônica, e dá outras providências.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Os prestadores de serviços com recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos termos da Lei Municipal de nº 1.242 de 27 de outubro de 1.994 e suas alterações posteriores, em especial a Lei Municipal de nº 1.710 de 27 de novembro de 2.003 (Código Tributário Municipal), **bem como os tomadores de serviços**, deverão obrigatoriamente apresentar ao Setor de Rendas, até o último dia útil do mês subsequente da emissão da Nota Fiscal, Demonstrativo Analítico dos valores apurados.

§ 1º - A Secretaria da Fazenda do Município de Bom Jesus dos Perdões disponibilizará gratuitamente a todos os prestadores e tomadores de serviços, no site oficial da Prefeitura (***www.bjperdoes.sp.gov.br***), através de link específico, o programa eletrônico para preenchimento das informações necessárias.
§ 2º - Fica estabelecido que o programa eletrônico oficial para o Município de Bom Jesus dos Perdões é o Sistema Integrado de Gerenciamento de Imposto Sobre Serviços – SIGISS.

Art. 2º - Os prestadores de serviços, de que trata o caput do Art. 1º, ficam desobrigados da adoção, bem como da escrituração do Livro de Registro de Prestação de Serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 18 maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			3	**4**			
Receitas Correntes (A)	**38.935.500,00**	**38.935.500,00**	**5.636.749,94**	**6.336.565,33**	**11.792.666,64**	**13.045.995,43**	**25.889.504,57**
Tributárias	5.929.000,00	5.929.000,00	988.166,64	1.060.436,70	1.976.333,32	2.281.543,19	3.647.456,81
Impostos	5.210.000,00	5.210.000,00	868.333,32	865.757,51	1.736.666,66	2.050.782,20	3.159.217,80
IPTU	3.378.400,00	3.378.400,00	563.066,66	472.825,44	1.126.133,33	1.320.080,37	2.058.319,63
ISSQN	1.110.000,00	1.110.000,00	185.000,00	218.777,03	370.000,00	406.919,36	703.080,64
ITBI	323.080,00	323.080,00	53.846,66	89.756,75	107.693,33	154.132,50	168.947,50
IRRF	398.520,00	398.520,00	66.420,00	84.398,29	132.840,00	169.649,97	228.870,03
Taxas	677.000,00	677.000,00	112.833,34	188.139,22	225.666,67	219.714,61	457.285,39
Contribuição de Melhoria	42.000,00	42.000,00	6.999,98	6.539,97	13.999,99	11.046,38	30.953,62
Contribuições	780.000,00	780.000,00	1.666,66	144.560,26	131.666,67	283.408,37	496.591,63
Patrimoniais	4.369.000,00	4.369.000,00	344.833,34	131.670,19	1.073.000,00	783.868,66	3.585.131,34
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.697.000,00	2.697.000,00	449.499,98	578.894,73	898.999,99	950.820,89	1.746.179,11
Transferências Correntes	22.478.000,00	22.478.000,00	3.746.333,36	4.151.895,03	7.492.666,68	8.392.573,12	14.085.426,88
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.614.000,00)	(2.614.000,00)	(435.666,68)	(488.831,67)	(871.333,34)	(1.020.126,28)	1.593.873,72
Outras Receitas Correntes	5.296.500,00	5.296.500,00	541.916,64	757.940,09	1.091.333,32	1.373.907,48	3.922.592,52
Receitas de Capital (B)	**19.827.525,00**	**19.827.525,00**	**3.304.587,46**	**0,00**	**6.609.174,98**	**0,00**	**19.827.525,00**
Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,66	0,00	103.333,33	0,00	310.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,66	0,00	103.333,33	0,00	310.000,00
Alienação de Bens	16.000,00	16.000,00	2.666,68	0,00	5.333,34	0,00	16.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.500.525,00	19.500.525,00	3.250.087,46	0,00	6.500.174,98	0,00	19.500.525,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	333,33	0,00	1.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**58.763.025,00**	**58.763.025,00**	**8.941.337,40**	**6.336.565,33**	**18.401.841,62**	**13.045.995,43**	**45.717.029,57**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**40.099.700,00**	**40.295.200,00**	**5.663.776,29**	**5.387.684,83**	**10.427.324,10**	**9.973.731,49**	**29.867.875,90**
Pessoal/Encargos Sociais	18.649.700,00	18.660.200,00	2.372.738,94	2.401.248,30	4.622.724,70	4.613.729,61	14.037.475,30
Juros/Encargos da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	24.260,56	24.260,56	39.828,79	39.828,79	660.171,21
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.750.000,00	20.935.000,00	3.266.776,79	2.962.175,97	5.764.770,61	5.320.173,09	15.170.229,39
Despesas de Capital (D)	**18.101.325,00**	**18.096.825,00**	**558.621,56**	**214.901,11**	**691.284,68**	**334.758,30**	**17.405.540,32**
Investimentos	17.301.325,00	17.296.825,00	499.451,35	160.697,07	592.201,63	240.641,42	16.704.623,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	800.000,00	59.170,21	54.204,04	99.083,05	94.116,88	700.916,95
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	800.000,00	800.000,00	59.170,21	54.204,04	99.083,05	94.116,88	700.916,95
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	562.000,00	371.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**58.201.025,00**	**58.392.025,00**	**6.222.397,85**	**5.602.585,94**	**11.118.608,78**	**10.308.489,79**	**47.273.416,22**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**562.000,00**	**371.000,00**	**114.167,48**	**733.979,39**	**1.927.386,65**	**2.737.505,64**	

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	2º BIMESTRE Empenhado	2º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	777.000,00	777.000,00	90.556,15	130.847,70	219.352,45	186.708,20	557.647,55
1	31	Ação Legislativa	777.000,00	777.000,00	90.556,15	130.847,70	219.352,45	186.708,20	557.647,55
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.762.700,00	4.763.400,00	832.926,40	815.360,86	1.263.993,75	1.241.658,00	3.499.406,25
4	122	Administração Geral	3.464.700,00	3.468.700,00	691.520,22	673.594,68	979.964,08	957.628,33	2.488.735,92
4	123	Administração Financeira	792.000,00	788.700,00	95.112,09	95.112,09	187.078,31	187.078,31	601.621,69
4	129	Administração de Receitas	506.000,00	506.000,00	46.294,09	46.654,09	96.951,36	96.951,36	409.048,64
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.500.000,00	1.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.000,00
6	181	Policiamento	1.500.000,00	1.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.990.000,00	2.168.000,00	299.657,19	231.122,59	770.695,95	702.161,35	1.397.304,05
8	241	Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	408.000,00	408.000,00	4.800,00	4.800,00	166.200,00	166.200,00	241.800,00
8	244	Assistência Comunitária	1.442.000,00	1.620.000,00	294.857,19	226.322,59	544.495,95	475.961,35	1.075.504,05
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	255.550,12	312.321,61	500.048,52	500.048,52	1.199.951,48
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.700.000,00	1.700.000,00	255.550,12	312.321,61	500.048,52	500.048,52	1.199.951,48
10	0	SAÚDE	9.071.125,00	9.067.625,00	1.124.464,90	1.057.653,15	2.208.355,13	2.117.179,12	6.859.269,87
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.071.125,00	9.067.625,00	1.124.464,90	1.057.653,15	2.208.355,13	2.117.179,12	6.859.269,87
12	0	EDUCAÇÃO	13.027.000,00	13.035.000,00	1.781.229,10	1.674.229,02	2.851.313,88	2.729.318,64	10.183.686,12
12	361	Ensino Fundamental	9.730.000,00	9.708.000,00	1.304.734,99	1.205.344,02	2.064.746,82	1.952.133,23	7.643.253,18
12	362	Ensino Médio	180.000,00	179.500,00	30.844,80	30.844,80	30.844,80	30.844,80	148.655,20
12	364	Ensino Superior	330.000,00	330.000,00	59.020,97	59.020,97	59.020,97	59.020,97	270.979,03
12	365	Educação Infantil	2.520.000,00	2.529.000,00	334.157,89	328.919,59	608.210,40	601.199,56	1.920.789,60
12	366	Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	115.500,00	17.466,35	17.466,35	21.966,73	21.966,73	93.533,27
12	367	Educação Especial	80.000,00	80.000,00	10.720,00	10.720,00	21.280,00	21.280,00	58.720,00
12	122	Administração Geral	77.000,00	93.000,00	24.284,10	21.913,29	45.244,16	42.873,35	47.755,84
13	0	CULTURA	714.000,00	714.000,00	23.194,60	22.598,10	56.846,40	56.249,90	657.153,60
13	392	Difusão Cultural	714.000,00	714.000,00	23.194,60	22.598,10	56.846,40	56.249,90	657.153,60
15	0	URBANISMO	11.619.200,00	11.623.500,00	1.018.108,00	707.030,91	1.584.014,72	1.271.365,83	10.039.485,28
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.191.500,00	9.184.000,00	821.750,31	519.868,42	1.262.001,06	958.867,17	7.921.998,94
15	452	Serviços Urbanos	2.427.700,00	2.439.500,00	196.357,69	187.162,49	322.013,66	312.498,66	2.117.486,34
17	0	SANEAMENTO	7.920.000,00	7.942.000,00	469.496,43	340.176,21	807.800,69	665.243,16	7.134.199,31
17	512	Saneamento Básico Urbano	7.920.000,00	7.942.000,00	469.496,43	340.176,21	807.800,69	665.243,16	7.134.199,31
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.560.000,00	1.546.000,00	8.566,20	8.566,20	261.091,91	261.091,91	1.284.908,09
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.560.000,00	1.546.000,00	8.566,20	8.566,20	261.091,91	261.091,91	1.284.908,09
20	0	AGRICULTURA	170.000,00	170.000,00	41.402,10	38.162,10	74.518,46	70.191,72	95.481,54
20	606	Extensão Rural	170.000,00	170.000,00	41.402,10	38.162,10	74.518,46	70.191,72	95.481,54
26	0	TRANSPORTE	480.000,00	481.500,00	98.795,32	92.975,32	194.197,34	187.803,23	287.302,66
26	782	Transporte Rodoviário	480.000,00	481.500,00	98.795,32	92.975,32	194.197,34	187.803,23	287.302,66
27	0	DESPORTO E LAZER	1.110.000,00	1.110.000,00	43.822,08	41.879,08	78.091,13	76.147,93	1.031.908,87
27	812	Desporto Comunitário	1.110.000,00	1.110.000,00	43.822,08	41.879,08	78.091,13	76.147,93	1.031.908,87
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	134.629,26	129.663,09	248.288,45	243.322,28	1.551.711,55
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	83.430,77	78.464,60	138.911,84	133.945,67	1.361.088,16
28	846	Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	51.198,49	51.198,49	109.376,61	109.376,61	190.623,39
		TOTAL	**58.201.025,00**	**58.392.025,00**	**6.222.397,85**	**5.602.585,94**	**11.118.608,78**	**10.308.489,79**	**47.273.416,22**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.482.762,45	2.229.473,73	1.947.029,82	2.189.451,99	2.805.838,71	2.388.219,18	2.728.346,24	3.063.887,37	2.481.806,77	3.606.828,25	3.107.140,95	2.961.863,25	31.992.648,71	30.811.648,65	36.434.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	318.410,42	258.719,85	641.663,85	136.787,31	172.484,92	280.387,72	301.711,58	362.750,52	778.214,11	373.875,58	342.241,61	414.151,19	4.381.398,66	4.248.054,35	5.115.000,00
Autarquias	318.410,42	258.719,85	641.663,85	136.787,31	172.484,92	280.387,72	301.711,58	362.750,52	778.214,11	373.875,58	342.241,61	414.151,19	4.381.398,66	4.248.054,35	5.115.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.801.172,87	2.488.193,58	2.588.693,67	2.326.239,30	2.978.323,63	2.668.606,90	3.030.057,82	3.426.637,89	3.260.020,88	3.980.703,83	3.449.382,56	3.376.014,44	36.374.047,37	35.059.703,00	41.549.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/ Ind.e Fund.	204.181,63	94.765,86	73.215,24	87.520,37	70.927,47	61.011,75	90.558,10	101.281,11	99.909,28	267.122,55	228.274,84	250.546,40	1.629.314,60	1.544.518,59	2.000.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	58.550,02	58.860,25	4.661,35	5.076,12	77.470,51	119.987,17	184.026,83	136.863,61	68.740,11	70.108,00	70.836,82	73.723,44	928.904,23	846.066,81	720.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	836,92	209,23	209,23	209,23	0,00	0,00	0,00	1.046,15	222,07	222,07	222,07	3.176,97	2.930,37	3.000,00
FUNDEF	238.143,03	225.723,95	173.818,38	208.297,55	205.536,08	214.040,42	239.621,01	281.810,23	272.048,87	259.245,74	244.879,40	243.952,27	2.807.116,93	2.789.193,44	2.614.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	500.874,68	380.186,98	251.904,20	301.103,27	354.143,29	395.039,34	514.205,94	519.954,95	441.744,41	596.698,36	544.213,13	568.444,18	5.368.512,73	5.182.709,21	5.337.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.300.298,19	2.108.006,60	2.336.789,47	2.025.136,03	2.624.180,34	2.273.567,56	2.515.851,88	2.906.682,94	2.818.276,47	3.384.005,47	2.905.169,43	2.807.570,26	31.005.534,64	29.876.993,79	36.212.500,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	478.821,24	845.853,07	**1.154.146,93**
Contribuições dos Servidores Ativos	700.000,00	700.000,00	143.978,72	282.469,25	**417.530,75**
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	345,04	491,44	**9.508,56**
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	236,50	447,68	**9.552,32**
Receitas Patrimoniais	2.300.000,00	2.300.000,00	123.499,58	768.441,11	**1.531.558,89**
Compensações Previdenciárias	3.000,00	3.000,00	444,14	1.712,36	**1.287,64**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	92.000,00	92.000,00	9.067,58	9.067,58	**82.932,42**
Total	**5.115.000,00**	**5.115.000,00**	**756.392,80**	**1.908.482,49**	**3.206.517,51**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	700.000,00	700.000,00	118.746,27	231.625,34	175.517,76	231.625,34	**468.374,66**
Pensionistas	300.000,00	300.000,00	45.658,46	87.183,02	45.658,46	87.183,02	**212.816,98**
Outros Benefícios	452.000,00	452.000,00	68.848,71	136.881,82	68.848,71	136.881,82	**315.118,18**
Outras Despesas	248.000,00	248.000,00	22.296,68	44.358,34	22.296,68	44.358,34	**203.641,66**
Total	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**255.550,12**	**500.048,52**	**312.321,61**	**500.048,52**	**1.199.951,48**

III - RESULTADO	**3.415.000,00**	**3.415.000,00**	**500.842,68**	**1.408.433,97**	**444.071,19**	**1.408.433,97**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**1.993.157,87**	**Despesas**	**603.082,14**
Orçamentárias	1.908.482,49	Orçamentárias pagas	385.615,74
Extra-orçamentárias	84.675,38	Extra-orçamentárias	217.466,40
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**17.050.021,23**	**Saldo Atual**	**18.440.096,96**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	17.050.021,23	Aplicações Financeiras	18.440.096,96
Total Geral	**19.043.179,10**		**19.043.179,10**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de maio de 2010 - nº 1176 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
2º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**38.935.500,00**	**5.636.749,94**	**11.792.666,64**	**6.336.565,33**	**13.045.995,43**	**10.378.682,97**
Receitas de Capital	**19.827.525,00**	**3.304.587,46**	**6.609.174,98**	**0,00**	**0,00**	**94.182,78**
Subtotal:	**58.763.025,00**	**8.941.337,40**	**18.401.841,62**	**6.336.565,33**	**13.045.995,43**	**10.472.865,75**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	310.000,00	51.666,66	103.333,33	0,00	0,00	**0,48**
Rendas de aplicações Financeiras	67.000,00	11.166,68	22.333,34	8.170,61	15.427,55	**581.251,95**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	16.000,00	2.666,68	5.333,34	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**393.000,00**	**65.500,02**	**131.000,01**	**8.170,61**	**15.427,55**	**581.252,43**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**58.370.025,00**	**8.875.837,38**	**18.270.841,61**	**6.328.394,72**	**13.030.567,88**	**9.891.613,32**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**40.295.200,00**			**5.387.684,83**	**9.973.731,49**	**10.745.514,86**
(-) Juros e Encargos da Dívida	700.000,00			24.260,56	39.828,79	56.698,51
Subtotal	**39.595.200,00**	**0,00**	**0,00**	**5.363.424,27**	**9.933.902,70**	**10.688.816,35**
Despesas de Capital	**18.096.825,00**			**214.901,11**	**334.758,30**	**623.896,49**
(-) Deduções	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**54.204,04**	**94.116,88**	**465.846,43**
Amortização de Dívida	800.000,00			54.204,04	94.116,88	465.846,43
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**17.296.825,00**	**0,00**	**0,00**	**160.697,07**	**240.641,42**	**158.050,06**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**371.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**56.892.025,00**	**0,00**	**0,00**	**5.524.121,34**	**10.174.544,12**	**10.846.866,41**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**1.849.000,00**	**8.875.837,38**	**18.270.841,61**	**804.273,38**	**2.856.023,76**	**-955.253,09**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**1.163.971,08**	**1.133.912,60**	**1.099.854,12**		
II. Deduções:(*)	**16.549.190,34**	**17.802.557,14**	**20.068.853,94**		
Ativo Disponível	18.115.005,14	19.099.565,51	20.551.416,96		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	1.565.814,80	1.297.008,37	482.563,02		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

2º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**80.677,38**
PODER EXECUTIVO	**4.303.623,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.335,88**	**336.591,70**	**2.682.744,75**	**1.600.543,28**	**20.470.738,76**
Prefeitura Municipal	4.200.720,07	0,00	0,00	0,00	20.335,88	336.591,70	2.579.840,91		2.030.641,80
Órgãos/Entidades	**102.903,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**102.903,84**	**0,00**	**18.440.096,96**
INSTIT DE PREV DOS MUNIC	102.903,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.903,84		18.440.096,96
TOTAL:	**4.303.623,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.335,88**	**336.591,70**	**2.682.744,75**	**1.600.543,28**	**20.551.416,14**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**28.554.758,73**		**31.005.534,64**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**13.144.195,75**	**46,03**	**13.065.393,70**	**42,14**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			15.905.839,27	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	15.419.569,71	54,00	16.742.988,71	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	571.891,58	2,00	508.548,72	1,64
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.426.571,05	12,00	3.720.664,16	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	34.265.710,48	120,00		
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	6.282.046,92	22,00	6.821.217,62	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.568.761,40	16,00	4.960.885,54	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.998.833,11	7,00	2.170.387,42	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

B.J.Perdões, em 25 de maio de 2010

Carlos Riginik Junior	José Natalino S.de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno